



Proc. Administrativo 14.440/2023

De: Ana S. - SEAD-CLC-DC-FC

Para: CGM - REP - Recepção da controladoria - A/C Letícia N.

Data: 11/10/2023 às 08:42:21

Setores (CC):

CGM - REP, SEDES-SUAF, SEDES-SUAF-GAF-CONT, SEDES-SUAF-COM

Setores envolvidos:

SEAD-CLC-DC-FC, CGM, SEAD-CLC-DC-RMS, CGM - REP, CGM-NTSE, SEDES-SUAF, SEDES-SUAF-GAF-CONT, SEDES-SUAF-COM, SEDES-SUAF-GAF-CONT-SA-RP, SEDES-SUAF-GAF-CONT-SA-DC

CONTRATO 564-2023 PARA SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

SEAD – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

NÃO

ADEAP - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA:

NÃO

AMA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO:

NÃO

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

NÃO

CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

NÃO

CSTT - COMPANHIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE:

NÃO

IPJ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUAZEIRO:

NÃO

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

NÃO

SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL:

NÃO

SECULTE – SECRETARIA DE CULTURA:

NÃO

SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER E DIVERSIDADE:

SIM

SEDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:

NÃO

SEDUR – SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO:

NÃO

SEFIN – SECRETARIA DE FINANÇA:

NÃO

SEGOV – SECRETARIA DE GOVERNO:

NÃO

SEMAURB – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO:

NÃO

SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE:

NÃO

SESP – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

NÃO

SEFAZ – SECRETARIA DA FAZENDA:

NÃO

SEGESP – SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS:

NÃO

Número do Processo de Licitação*:

PE 055-2022

Número da Ata de Registro de Preço:

042-2023

Prestador*:

WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA

Número do Contrato*:

564-2023

Selecione o Tipo de Documento*:

CNPJ

CNPJ:

23.766.586/0001-03

Prezados,

Segue em anexo documentos para solicitação de empenho.

—
Ana Raphaela Ramos da Silva
Auxiliar administrativo

Anexos:

ATA_042_2023_MATERIAL_DE_LIMPEZA_WAGNER_SEAD.pdf

Certidao_de_Envio_da_Publicacao_N_2310100881154.pdf

CONTRATO_564_2023.pdf

ESTADUAL.pdf

FEDERAL.pdf

FGTS.pdf

MUNICIPAL.pdf

TRABALHISTA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213-2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-2022

Aos (13) dias de março na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA, localizada na Praça Barão do Rio Branco, N.º 01 - Centro, 1º andar, CEP: 48.903-400 – Juazeiro/BA, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com o Decreto nº 7892/2013 e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUAZEIRO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.915.632/0001-27, neste ato representado por seu Secretário(a), Sr(a). **WENDELL BATISTA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, resolve, REGISTRAR os preços dos produtos descritos ao final, oferecidos pela Empresa **WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 23.766.586/0001-03, estabelecida à TV São João, Bairro Jardim Florida, Nº 155, na Cidade de Juazeiro/BA, representada neste ato pelo Sr. **WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA**, portador da cédula de identidade, RG nº 700123342 SSP/BA e CPF nº 878.280.905-44, denominada DETENTORA:

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS de material de limpeza, a ser realizado mediante PREGÃO eletrônico, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde – SESAU e da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade – SEDES, do Município de Juazeiro – BA.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	7902000270 - ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DA FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	TUBARÃO	4.600	R\$ 2,32	R\$ 10.672,00
2	7902000269 - ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	KIBELLA	3.700	R\$ 7,99	R\$ 29.563,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

3	7902000271 - ÁLCOOL EM GEL, 70%, MÍNIMO 92,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA N°460/99. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	LITRO	SANTA CRUZ	1.300	R\$ 8,95	R\$ 11.635,00
4	7902000161 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM. EMBALAGEM: DE 01 LITRO.	LITRO	SANTA CRUZ	900	R\$ 7,19	R\$ 6.471,00
5	7902000162 - ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, A BASE DE ÁLCOOL GEL 70%, COM ALOE VERA, REGISTRADO NA ANVISA, EMBALAGEM EM TORNO DE 500ML E COM TAMPA APLICADORA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UND	SANTA CRUZ	1.400	R\$ 4,83	R\$ 6.762,00
6	7902000272 - ÁLCOOL LÍQUIDO, 70%, MÍNIMO 92,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA N°460/99. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	LITRO	SANTA CRUZ	3.700	R\$ 11,99	R\$ 44.363,00
7	12110 - AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA.	UND	RPD	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

8	7902000273 - AROMATIZANTE, NEUTRALIZADOR DE ODORES, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, PARA USO EM AMBIENTES EM GERAL. COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500ML.	FR	POLITRIZ	1.500	R\$ 13,96	R\$ 20.940,00
9	7902000274 - AVENTAL, EM PLÁSTICO PVC, FORRADO, TIPO AFLANELADO, RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM LATERAL REFORÇADA.	UND	P.A	1.000	R\$ 9,49	R\$ 9.490,00
10	7902000275 - BALDE, PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE 12 LITROS.	UND	PLASTIL	800	R\$ 9,75	R\$ 7.800,00
11	7902000276 - BARRILHA, ELEVADOR DE PH, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA. EMBALAGEM COM 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	HTH	100	R\$ 19,40	R\$ 1.940,00
12	7902000277 - BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA EM PVC PICOTADA 20 X 30, CONTENDO 1KG EM CADA ROLO.	ROLO	ALTAPLAST	800	R\$ 51,85	R\$ 41.480,00
13	7902000278 - BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA EM PVC PICOTADA 25 X 35 CONTENDO 1KG EM CADA ROLO.	ROLO	ALTAPLAST	800	R\$ 29,99	R\$ 23.992,00
14	7902000279 - BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA EM PVC PICOTADA 30 X 40 CONTENDO 1KG EM CADA ROLO.	ROLO	ALTAPLAST	800	R\$ 31,99	R\$ 25.592,00
15	7902000280 - BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA EM PVC PICOTADA 35 X 40 CONTENDO 1KG EM CADA ROLO.	ROLO	ALTAPLAST	800	R\$ 32,89	R\$ 26.312,00
16	7902000281 - BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA EM PVC PICOTADA 40 X 60 CONTENDO 1KG EM CADA ROLO.	ROLO	ALTAPLAST	1.200	R\$ 29,89	R\$ 35.868,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

17	7902000282 - CARRINHO COM BALDE ESPREMEDOR MOP ÚMIDO 20 LITROS CARRINHO COM 2 MOP ÚMIDO COMPLETO(01 CARRINHO + 01 BALDE + 2 CABOS + 2 GARRAS + 2 REFIS) (CABO 3 ESTÁGIOS COM)DETALHES: O BALDE É COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: BALDE COM CAPACIDADE PARA 32 LITROS COM ALÇAS ESPREMEDOR COM PRESSÃO LATERAL, DIVISÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS 4 RODÍZIOS DE 50 MM CLIP DE FIXAÇÃO SUPORTES PARA FIXAÇÃO DOS CABOS DURANTE A LIMPEZA E PARA OS DESLOCAMENTOS. CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.	UND	BRALIMPIA	30	R\$ 734,00	R\$ 22.020,00
18	7902000283 - CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL - KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS QUE CONTA COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO: 01 UNIDADE: BALDE COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 LITROS; 01 UNIDADE: ESPREMEDOR LATERAL QUE PODE SER UTILIZADO COM MOPS CONVENCIONAIS E, TAMBÉM COM MOPS PLANOS; 01 UNIDADE: RESERVATÓRIO PARA ÁGUA LIMPA; 01 UNIDADE: CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM NO MÍNIMO 140 CM 01 UNIDADE: GARRA EURO PLÁSTICA; 02 UNIDADES: REFIS DE ALGODÃO CRU MÍNIMO DE 300 GRAMAS.	UND	BRALIMPIA	96	R\$ 999,99	R\$ 95.999,04
19	7902000346 - CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL - KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS QUE CONTA COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO: 01 UNIDADE: BALDE COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 LITROS; 01 UNIDADE: ESPREMEDOR LATERAL QUE PODE SER UTILIZADO COM MOPS CONVENCIONAIS E, TAMBÉM COM MOPS PLANOS; 01 UNIDADE: RESERVATÓRIO PARA ÁGUA LIMPA; 01 UNIDADE: CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM NO MÍNIMO 140 CM 01 UNIDADE: GARRA EURO PLÁSTICA; 02 UNIDADES: REFIS DE ALGODÃO CRU MÍNIMO DE 300 GRAMAS.	UND	BRALIMPIA	24	R\$ 999,99	R\$ 23.999,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

20	7902000165 - CERA LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA E CORANTE {EXCETO VERSÃO INCOLOR}. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE.	UND	RPD	260	R\$ 35,99	R\$ 9.357,40
21	7902000284 - CERA, PARA POLIMENTO, LÍQUIDA, INCOLOR PARA ASSOALHO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM VOLUME NÃO INFERIOR A 750 ML E NÃO SUPERIOR A 850 ML, CONTENDO O NOME FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UND	POLITRIZ	500	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
22	7902000285 - CLARIFICANTE E FLOCULANTE, DE RESÍDUOS INDESEJÁVEIS EM ÁGUA DE PISCINA, COMPLEXO POLIMÉRICO A BASE DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO 30%, ÁCIDO CLORÍDRICO A 2% E ÁGUA A 68%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	HTH	500	R\$ 12,95	R\$ 6.475,00
23	7902000287 - CLORO EM GEL ATIVADO, EMBALAGEM DE 1L PODEROSO DESINFETANTE E LIMPADOR GERAL PARA COZINHAS, RESTAURANTES, FRIGORÍFICOS, INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS. DA MESMA FORMA. CLORO CONCENTRADO, USADO NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS.	UND	HTH	850	R\$ 19,99	R\$ 16.991,50
24	7902000286 - CLORO, GRANULADO, ESTABILIZADO, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA, COM 70% DE CLORO ATIVO. EMBALAGEM COM 10 KG, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UND	HTH	100	R\$ 218,00	R\$ 21.800,00
25	7902000288 - CONTENTOR PLÁSTICO PARA ARMAZENAGEM DE LIXO, COM TAMPAS ERODAS. NA COR BRANCA CAPACIDADE	UND	SLIM	240	R\$ 538,00	R\$ 129.120,00
	MÍNIMA PARA 120 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE.					





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

26	7902000347 - CONTENTOR PLÁSTICO PARA ARMAZENAGEM DE LIXO, COM TAMPAS E RODAS. NA COR BRANCA CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	SLIM	60	R\$ 499,99	R\$ 29.999,40
27	7902000167 - DESINCROSTANTE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE VIDRARIA, TENSOATIVO, NÃO IÔNICO, PEPTIZANTES EMULSIONANTES INIBIDORES DE CORROSÃO, ESTABILIZANTES, PH NEUTRO, APROPRIADO PARA USO EM METAIS SENSÍVEIS. EMBALAGEM: BOMBONA COM 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	ZILAR CLEAN	210	R\$ 37,99	R\$ 7.977,90
28	7902000289 - DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE EUCALIPTO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UND	BECKER	16.000	R\$ 9,64	R\$ 154.240,00
29	7902000348 - DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE EUCALIPTO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	LT	BECKER	4.000	R\$ 9,60	R\$ 38.400,00
30	7902000170 - DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, FRAGRÂNCIA LAVANDA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5 (CINCO) LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE.	GL	BECKER	1.440	R\$ 21,00	R\$ 30.240,00
31	7902000267 - DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSSOL, SEM CFC. ESSENCIAIS SUAVES APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	POLITRIZ	840	R\$ 9,20	R\$ 7.728,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

32	7902000290 - DESODORIZADOR DEAMBIENTES, FRAGRÂNCIA SUAVE, SPRAY AEROSOL 400 ML.	UND	POLITRIZ	2.100	R\$ 9,40	R\$ 19.740,00
33	7902000171 - DESODORIZADOR SANITÁRIO, TIPO PEDRA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 40 A 50G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE	UND	POLITRIZ	1.850	R\$ 1,84	R\$ 3.404,00
	PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, ESSÊNCIAS DIVERSAS.					
35	9909901983 - DETERGENTE CONCENTRADO, GALÃO DE 5 LITROS. BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS. AROMA NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	ZILAR CLEAN	336	R\$ 49,00	R\$ 16.464,00
36	7902000291 - DETERGENTE PARA LAVAGEM DE PAVIMENTOS COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL, COM AROMA FLORAL, IDEAL PARA LAVAGENS DE PISOS EM GERAL PAREDES, TETOS, SANITÁRIOS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 5 LITROS.	GL	ZILAR CLEAN	2.200	R\$ 21,99	R\$ 48.378,00
37	7902000349 - DETERGENTE PARA LAVAGEM DE PAVIMENTOS COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL, COM AROMA FLORAL, IDEAL PARA LAVAGENS DE PISOS EM GERAL PAREDES, TETOS, SANITÁRIOS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 5 LITROS.	GL	ZILAR CLEAN	550	R\$ 22,99	R\$ 12.644,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

38	7902000292 - DETERGENTE, LAVA LOUÇA, LIQUIDO, CONCEN TRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR ROTULO IMPRESSO COLADO SOBRE A MESMA, CONTENDO OS SEGUINTE DADOS: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, GARANTIA, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	GL	ATOL	1.500	R\$ 21,99	R\$ 32.985,00
39	7902000293 - DETERGENTE, LAVA LOUÇA, LIQUIDO, CONCEN TRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR ROTULO IMPRESSO COLADO SOBRE A MESMA, CONTENDO OS SEGUINTE DADOS: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, GARANTIA, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	GL	ATOL	15.000	R\$ 1,65	R\$ 24.750,00
40	7902000294 - DISPENSADOR DE PAPEL HIGIÊNICO, PARA ROLO DE 300MT, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO TRAVEDE SEGURANÇA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	INTER EXACCTA	300	R\$ 24,99	R\$ 7.497,00
41	7902000295 - DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, EM PLÁSTICO DE 1000 FOLHAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	INTER EXACCTA	300	R\$ 25,99	R\$ 7.797,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

42	7902000296 - DISPENSER - AUTOMÁTICO ÁLCOOL GEL/SABONETE LÍQUIDO C/ SENSOR, INFRAVERMELHO DE PAREDE, DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE 1100ML E CONTAR COM UMA TECNOLOGIA SOFISTICADA E DE PRIMEIRA POIS SEU DISPARO NÃO NECESSITA DE TOQUE. SUA UTILIZAÇÃO É POR BATERIA ALÉM DE CONTAR COM UM CIRCUITO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, DEIXANDO ASSIM A BATERIA DURAR POR MUITO MAIS TEMPO. CASO O SENSOR CONTINUE DETECTANDO ALGO, A LIBERAÇÃO DE PRODUTO É CONTÍNUA A CADA 3 SEGUNDOS E PODE SER UTILIZADO PRODUTOS QUE TENHAM A MESMA.	UND	INTER EXACCTA	240	R\$ 293,99	R\$ 70.557,60
43	7902000350 - DISPENSER - AUTOMÁTICO ÁLCOOL GEL/SABONETE LÍQUIDO C/ SENSOR, INFRAVERMELHO DE PAREDE, DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE 1100ML E CONTAR COM UMA TECNOLOGIA SOFISTICADA E DE PRIMEIRA POIS SEU DISPARO NÃO NECESSITA DE TOQUE. SUA UTILIZAÇÃO É POR BATERIA ALÉM DE CONTAR COM UM CIRCUITO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, DEIXANDO ASSIM A BATERIA DURAR POR MUITO MAIS TEMPO. CASO O SENSOR CONTINUE DETECTANDO ALGO, A LIBERAÇÃO DE PRODUTO É CONTÍNUA A CADA 3 SEGUNDOS E PODE SER UTILIZADO PRODUTOS QUE TENHAM A MESMA.	UND	INTER EXACCTA	60	R\$ 293,99	R\$ 17.639,40
44	7902000298 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE BANCADA, PARA USO EM GERAL, RESISTENTE A IMPACTOS, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 1 LITRO. COR VERDE, CONTENDO SELO E INSPEÇÃO DO INMETRO.	UND	INTER EXACCTA	450	R\$ 31,99	R\$ 14.395,50
45	7902000297 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL SABONETEIRA COMBINADA COM RESERVATÓRIO PARA ÁLCOOL GEL, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDES E RESERVATÓRIO INTERNO 900ML. FABRICADA EM PLÁSTICO ABS. QUE SEU ABASTECIMENTO SEJA MANUAL COM O GALÃO DO SABONETE LÍQUIDO, COM FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE DE SEGURANÇA E KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHA E PARAFUSO.	UND	INTER EXACCTA	300	R\$ 27,49	R\$ 8.247,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	DIMENSÕES: 29 CM(ALTURA) X 12 CM (LARGURA) X 11 CM (PROFUNDIDADE).					
46	7902000299 - ESCOVA DE LIMPEZA, COM CERDAS DE NYLON, BASE PLÁSTICA, DIMENSÕES 13 X 06 X 01.	UND	TOQ	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
47	7902000300 - ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA, REFORÇADA, COM CABO REC REC, NAS DIMENSÕES 6 X 11 X 27M.	UND	TOQ	1.000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
48	7902000301 - ESCOVA, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, EM NYLON. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	TOQ	1.260	R\$ 6,69	R\$ 8.429,40
49	7902000302 - ESCOVINHA PLÁSTICA PEQUENA PARA LIMPEZA UNHA.	UND	TOQ	1.000	R\$ 4,84	R\$ 4.840,00
50	7902000303 - ESPANADOR DE PENA, CABO EM MADEIRA TAMANHO MÉDIO.	UND	TOQ	420	R\$ 16,69	R\$ 7.009,80
51	7902000304 - ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE, PCT COM 5 UNIDADES, UM LADO DE ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	TOQ	2.250	R\$ 3,49	R\$ 7.852,50
52	13361 - FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 50 CM E MÁXIMA 30 X 60 CM, PARA USO GERAL.	UND	DANCEX	500	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00
53	7902000305 - FLAT MOP COM REFIL EXTRA, GRANDE PODER DE ABSORÇÃO, FACILIDADE DE LIMPAR, COM MOP GIRATÓRIO, DIMENSÕES 10 X 30 X 30 CM, CONTENDO: 1 RODO, UM REFIL E O BALDE.	UND	LARPLAST	100	R\$ 34,99	R\$ 3.499,00
54	7902000306 - GEL ANTI-SÉPTICO-ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO REHIDRATANTE, REGISTRADO COMO COSMÉTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	SANTA CRUZ	1.000	R\$ 7,39	R\$ 7.390,00
55	13362 - INSETICIDA A BASE DE ÁGUA AEROSSOL INODORO NÃO CONTENDO CFC EM EMBALAGEM NÃO INFERIOR 300ML.	UND	SBP	5.000	R\$ 8,15	R\$ 40.750,00
56	7902000307 - LÃ DE AÇO, FARDO COM 14 PACOTES DE 60G, CONTENDO EM CADA PACOTE 8 ESPONJAS.	PCT	ASSOLAN	500	R\$ 25,95	R\$ 12.975,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

57	7902000177 - LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE TENSAS ATIVOS NÃO IÔNICOS, ABRASIVOS, CORANTES E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	POLITRIZ	980	R\$ 3,99	R\$ 3.910,20
58	8503000081 - LIMPA VIDROS, LIQUIDO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	BRILUX	370	R\$ 4,40	R\$ 1.628,00
59	7902000308 - LIMPA VIDROS, LIQUIDO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	BRILUZ	1.200	R\$ 6,85	R\$ 8.220,00
60	7902000312 - LIXEIRA, COM TAMPA EPEDAL, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	PLASTIL	500	R\$ 21,85	R\$ 10.925,00
61	7902000309 - LIXEIRA, COM TAMPA EPEDAL. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	PLASTIL	1.500	R\$ 31,50	R\$ 47.250,00
62	7902000310 - LIXEIRA, COM TAMPA EPEDAL. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	PLASTIL	1.600	R\$ 49,90	R\$ 79.840,00
63	7902000351 - LIXEIRA, COM TAMPA EPEDAL. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	PLASTIL	400	R\$ 59,99	R\$ 23.996,00
64	7902000311 - LIXEIRA, COM TAMPA EPEDAL. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	PLASTIL	1.200	R\$ 49,95	R\$ 59.940,00
65	7902000313 - LIXEIRA, EM PLÁSTICO, PAREDES VAZADAS TIPO REDE, FUNDO NÃO VAZADO, SEM TAMPA, SEM ALÇA, CAPACIDADE 10 LITROS, DIÂMETRO 27 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 3 CM.	UND	PLASTIL	500	R\$ 10,10	R\$ 5.050,00
66	7902000038 - LUSTRA, MÓVEL, A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND.	YPE	280	R\$ 5,80	R\$ 1.624,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

67	7902000268 - LUVA BORRACHA, EM LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE, COM FORRO NO VERSO, COM REVESTIMENTO EM ALGODÃO, ANATÔMICA, CANO MÉDIO, TAMANHO P, COR AMARELA.	PR	VOLK	220	R\$ 4,49	R\$ 987,80
68	7902000315 - LUVA, DE BORRACHA, REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PALMA ANTI DERRAPANTE, TAMANHO M, EMBALAGEM. 1 PAR.	UND	VOLK	400	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
69	7902000314 - LUVA, DE BORRACHA, REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PALMA ANTI DERRAPANTE, TAMANHO P, EMBALAGEM. 1 PAR.	UND	VOLK	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
70	7902000316 - LUVA, DE BORRACHA, REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO G, EMBALAGEM. 1 PAR.	UND	VOLK	800	R\$ 4,99	R\$ 3.992,00
71	7902000319 - MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM ALTA PRESSÃO, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ADAPTADOR PARATORNEIRA DE 1/2 POLEGADA DE 100 METROS.	UND	MAGAS	200	R\$ 336,00	R\$ 67.200,00
72	7902000317 - MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM ALTA PRESSÃO, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ADAPTADOR PARATORNEIRA DE 1/2 POLEGADA DE 50 METROS.	UND	MAGAS	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
73	7902000318 - MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM ALTA PRESSÃO, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ADAPTADOR PARATORNEIRA DE 1/2 POLEGADA DE 80 METROS.	UND	MAGAS	200	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
74	7902000320 - MULTIUSO, LIMPADOR GERAL D3 GRANDE PRATICIDADE, PARA SUPERFÍCIES IMPERMEÁVEIS, ALTO PODER DE SOLUBILIZAÇÃO DE GORDURAS E ÓLEOS, EMBALAGEM CONTENDO 500ML, DE FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	POLITRIZ	1.800	R\$ 2,65	R\$ 4.770,00
75	13098 - NAFTALINA (NAFTELENO REFINADO), SÓLIDO, INSOLÚVEL EM ÁGUA, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES IMPRESSAS NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MS E NOTIFICADO NA ANVISA, ASPECTO FÍSICO: BOLINHAS SÓLIDAS BRANCAS. PACOTE COM 40G.	PCT	POLITRIZ	224	R\$ 1,97	R\$ 441,28
76	7902000321 - NEUTRALIZADOR DE ODORESSANITÁRIOS, EMBALAGEM DE 60ML, COM FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	POLITRIZ	350	R\$ 6,83	R\$ 2.390,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

77	7902000322 - PÁ DE LIXO FERRO COM CABO DE MADEIRA.	UND	TOQ	300	R\$ 9,49	R\$ 2.847,00
78	7902000323 - PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 100 G, COM VARIACÃO DE +/- 5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	P.A	4.000	R\$ 4,99	R\$ 19.960,00
79	7902000325 - PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, PACOTE COM 5 UNIDADES.	UND	PERFLEX	900	R\$ 5,44	R\$ 4.896,00
80	7902000324 - PANO MULTIUSO PARALIMPEZA, ROLO COM 50 UNIDADES, DIMENSÕES 21 X 29CM FLASHLIMP.	UND	PERFLEX	300	R\$ 20,45	R\$ 6.135,00
81	7902000326 - PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70 G, COM VARIACÃO DE +/- 5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	P.A	1.000	R\$ 7,85	R\$ 7.850,00
82	9909900482 - PAPEL ALUMÍNIO PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 45 CM, APLICAÇÃO ROLO. CONTENDO DESCRIMINAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	UND	WYDA	520	R\$ 6,75	R\$ 3.510,00
83	7303000180 - PAPEL FILME, PARA EMBALAGEM, EM PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, DIMENSÕES DE 30 CM (LARGURA) X 400 MT (COMPRIMENTO)	UND	WYDA	560	R\$ 8,35	R\$ 4.676,00
	PODENDO VARIAR EM +/- 10%. EMBALAGEM: EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
84	7902000327 - PAPEL FILME, PARA EMBALAGEM, EM PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, DIMENSÕES DE 30 CM (LARGURA) X 400 MT (COMPRIMENTO) PODENDO VARIAR EM +/- 10%. EMBALAGEM: EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	WYDA	1.200	R\$ 6,97	R\$ 8.364,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

85	13375 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO INDUSTRIAL, CONTENDO NO PCT 8 ROLOS COM 300 M EM CADA, NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, ALTA ABSORÇÃO, NEUTRO.	PCT	MEYROS	4.400	R\$ 43,94	R\$ 193.336,00
86	7902000352 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO INDUSTRIAL, CONTENDO NO PCT 8 ROLOS COM 300 M EM CADA, NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, ALTA ABSORÇÃO, NEUTRO.	PCT	MEYROS	1.100	R\$ 43,99	R\$ 48.389,00
87	7902000185 - PAPEL HIGIÊNICO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS EM ROLOS, PICOTADO, GRAFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA, (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, NÃO PODERÁ: ESFARELAR DURANTE O USO, APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), APRESENTAR CORTE IMPERFEITO, APRESENTAR ENRUGAMENTO COM DOBRAS E DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA A TRAÇÃO. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 15464-1/2007, NBR 15134/2007, NBR NM-ISO2470/2001 E NBR 15004/2003.	FD	FAMILIAR	1.600	R\$ 63,95	R\$ 102.320,00
88	7902000331 - PAPEL HIGIÊNICO, FAMILIAR, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES DE 10 CM X 60 M. A EMBALAGEM EM PCT CONTENDO 4 ROLOS, NAS DIMENSÕES 10 CM X 60 M.	PCT	VELUZ	9.500	R\$ 4,59	R\$ 43.605,00
89	7902000332 - PAPEL HIGIÊNICO, INSTITUCIONAL, NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, EMBALAGEM EM PCT CONTENDO 4 ROLOS, DIMENSÕES 10 CM X 30 M.	PCT	VELUZ	1.500	R\$ 3,57	R\$ 5.355,00
90	7902000330 - PAPEL HIGIÊNICO, INSTITUCIONAL, NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, EMBALAGEM EM PCT CONTENDO 8 ROLOS, DIMENSÕES 10 CM X 30 M.	PCT	VELUZ	8.496	R\$ 48,70	R\$ 413.755,20
91	7902000353 - PAPEL HIGIÊNICO, INSTITUCIONAL, NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA	PCT	VELUZ	2.124	R\$ 43,39	R\$ 92.160,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

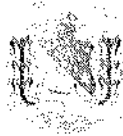




PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	ABSORÇÃO, EMBALAGEM EM PCTCONTENDO 8 ROLOS, DIMENSÕES 10 CM X 30 M.					
92	7902000328 - PAPEL INTERFOLHA, PCT COM 1000 FOLHAS, COR BRANCA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	JUAZEIRINHO	3.000	R\$ 13,95	R\$ 41.850,00
93	7902000329 - PAPEL, HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 10 CM X 30 M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE PCT C/4.	PCT	VELUZ	1.900	R\$ 5,16	R\$ 9.804,00
94	7303000093 - PAPEL, TOALHA, EM ROLO, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, DE FIBRAS CELULÓSICAS, DIMENSÕES 22,0 X 20,0 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS, CONTENDO +/- 60 TOALHAS CADA ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	ABSOLUTO	424	R\$ 4,19	R\$ 1.776,56
95	13376 - PAPEL, TOALHA, EM ROLO, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, DE FIBRAS CELULÓSICAS, DIMENSÕES 22,0 X 20,0 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS, CONTENDO +/- 60 TOALHAS CADA ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	ABSOLUTO	10.500	R\$ 3,69	R\$ 38.745,00
96	13377 - PULVERIZADOR. SPRAY DE GATILHO, CAPACIDADE 500ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, RESISTENTE A IMPACTO.	UND	TOQ	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
97	13378 - RODO, PARA PISO, COM 01 (UMA) BORRACHA, BASE EM POLIPROPILENO COM 400 MM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 1200 MM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %, DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	UND	TOQ	2.000	R\$ 13,99	R\$ 27.980,00
98	7902000187 - SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, 200G, PACOTE COM 5 UNIDADES. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	BEM TE VI	1.480	R\$ 12,50	R\$ 18.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

99	7902000333 - SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, MULTI-USO, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PCT COM 1 KG, CONTENDO 5 TABLETES DE 200 G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	BEM TE VI	7.600	R\$ 9,22	R\$ 70.072,00
100	7902000354 - SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, MULTIUSO, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PCT COM 1 KG, CONTENDO 5 TABLETES DE 200 G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	BEM TE VI	1.900	R\$ 9,22	R\$ 17.518,00
101	7902000189 - SABÃO EM PÓ 500G COMPOSIÇÃO. TENS OATIVO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO.	UND	BEM TE VI	2.100	R\$ 6,24	R\$ 13.104,00
102	7902000355 - SABÃO, EM PÓ, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	BEM TE VI	1.300	R\$ 44,93	R\$ 58.409,00
103	7902000334 - SABÃO, EM PÓ, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	BWM TE VI	5.200	R\$ 44,99	R\$ 233.948,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

104	7902000335 - SABONETE LÍQUIDO - BACTERICIDA A BASE DE TRICLOZAN PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. APRESENTANDO ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM CONTENTO 5 LITROS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	VERSATIL	500	R\$ 18,39	R\$ 9.195,00
105	7902000336 - SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO, DE FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS. EMBALAGEM COM OS LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO.	GL	VERSATIL	760	R\$ 9,85	R\$ 7.486,00
106	7902000191 - SABONETE LÍQUIDO, GLICERINADO DE BAIXA IRRITAÇÃO DÉRMICA, INDICADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS. SEM AÇÃO ANTIMICROBIANA DEVENDO CONTER EM SUA FORMULAÇÃO GLICERINA BIDESEILADA MÍNIMO 2%, ATIVO MÍNIMO DO PRODUTO 15%. FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE SAIS DO ÁCIDO LINEAR AQUIL BENZENO SULFÔNICO (ÁCIDO SULFÔNICO) PH ENTRE 7,0 A 7,5 (NEUTRO). EMBALAGEM CONTENTO 5 (CINCO) LITROS. SEM RACHADURAS E VAZAMENTOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	VERSATIL	660	R\$ 46,99	R\$ 31.013,40
107	7902000337 - SABONETE, SOLIDO, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 90 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	PCT	FLOR DE YPE	2.000	R\$ 1,74	R\$ 3.480,00
108	7902000358 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LT, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	600	R\$ 49,30	R\$ 29.580,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

109	7902000341 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LT, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	UND	TA LIMPO	2.400	R\$ 49,40	R\$118.560,00
110	7902000359 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 120 LT, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	600	R\$ 98,00	R\$ 58.800,00
111	13379 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 120 LT, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	2.400	R\$ 115,00	R\$276.000,00
112	13380 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LT, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	1.600	R\$ 139,99	R\$223.984,00
113	7902000360 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LT, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	400	R\$ 139,99	R\$ 55.996,00
114	7902000338 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	1.200	R\$ 14,10	R\$ 16.920,00
115	7902000339 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL OU PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	2.400	R\$ 34,80	R\$ 83.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

116	7902000356 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL OU PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	600	R\$ 34,80	R\$ 20.880,00
117	7902000357 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 60 LITROS, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	600	R\$ 41,50	R\$ 24.900,00
118	7902000340 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 60 LITROS, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	2.400	R\$ 41,50	R\$ 99.600,00
119	13381 - SAPONÁCEO CREMOSO, PARA FAXINAS PESADAS, TIRA MANCHAS DE SUPERFÍCIES EM GERAL, A BASE DE SAPÓLIO, EMBALAGEM COM 500 ML, CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	YPE	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
120	13382 - SODA CÁUSTICA, EM PÓ/ESCAMAS. EMBALAGEM DE 1KG REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	POLITRIZ	2.000	R\$ 11,29	R\$ 22.580,00
121	7902000193 - SODA CÁUSTICA, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	POLITRIZ	210	R\$ 11,98	R\$ 2.515,80
122	13383 - SUPORTE PARA COPO - DISPENSÁRIO NIQUELADO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 200ML.	UND	EXACCTA	350	R\$ 63,30	R\$ 22.155,00
123	7902000342 - SUPORTE PARA COPO - DISPENSÁRIO NIQUELADO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 50ML.	UND	EXACCTA	100	R\$ 44,50	R\$ 4.450,00
124	7902000343 - VASSOURA DE VASCULHAR DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	UND	TOQ	500	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
125	7902000344 - VASSOURA, CORDAS EM NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA 250 MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1100 MM, VARIAÇÃO	UND	TOQ	3.000	R\$ 13,49	R\$ 40.470,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br





	DIMENSIONAL DE +/- 5%, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.					
126	7902000345 - VASSOURA, CERDAS EM PELO, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA 250 MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1100 MM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.	UND	TOQ	3.000	R\$ 17,10	R\$ 51.300,00
						R\$4.376.423,80

Valor Total Estimado Adjudicado, tomando por base os valores de referência unitário fixados no instrumento convocatório, Adjudicado e Homologado é de: **R\$ de R\$ 4.376.423,80 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).**

1.2. As quantidades apresentadas são estimativas de consumo, podendo variar para menos, de acordo com a demanda, observado o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, não se obrigando o Município à aquisição total.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, facultando a utilização de outros meios para aquisição, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fazem parte integrante desta ata de registro de preços como se nela estivesse transcrito, as condições e exigências de contratação estabelecidas no **Anexo XIII - Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2022** e seus anexos.

2. DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias subsequente APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente atestada pelo responsável pelo setor competente.

2.2. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua publicação.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

4.1. A Fiscalização desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria Municipal de Administração, sendo a mesma neste ato representada pelo Sr. **JOHN WILLIAMS BEZERRA DOS SANTOS**, portadora do **RG 5876055** e inscrito no CPF/MF sob o nº **007.094.595-05**, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência.



4.2. A gestão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser modificada conforme necessidades da Secretaria Requisitante.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.

5.2. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.2.1. A celebração do compromisso de fornecimento será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata; 5.3. A detentora será obrigada a fornecer a quantidade prevista na ata.

5.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

5.4. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor estimado.

5.5. As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no item 5.3, além do total registrado.

5.5.1. Havendo necessidade de aumentar as quantidades, será comunicado ao detentor com antecedência de no mínimo de 10 (dez) dias.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03	0606	2084; 2085, 2086; 2087; 2088; 2089, 2045, 2047, 2140, 2117, 2118, 2125, 2139	33.90.30.00	15001002 / 16000000
10	1010001	2091/ 2093/ 2095/ 2097/ 2102	33.90.30.00	15000000/16610000

7. DOS PAGAMENTOS

7.1. O pagamento deverá ser efetuado após a entrega efetiva dos materiais, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, em até 30 (trinta) dias subsequentes ao fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato.

7.1.1. O pagamento poderá ser efetuado pela Administração do Município ou quaisquer órgãos da Administração Indireta que utilizarem o Registro de Preços, de acordo com as obrigações.

7.2. Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, a ser creditado em conta corrente da Detentora ou, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.3. Caso a DETENTORA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá



apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº. 9.317/96 e a sua sucessora, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

7.4 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Juazeiro/BA.

7.5 Todo e qualquer pagamento somente será efetuado após a comprovação de que o detentor da ata se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante apresentação das pertinentes CNDs.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar as entregas do objeto desta Ata.
- 8.2.** Solicitar o objeto licitado através de Solicitação de Despesa e encaminhado para a empresa por e-mail ou entregue pessoalmente.
- 8.3.** Receber o objeto licitado solicitado.
- 8.4.** Controlar o recebimento do objeto licitado solicitado.
- 8.5.** Conferir e atestar as notas fiscais (fatura) encaminhando-as para Contabilidade para empenho.
- 8.6.** Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.
- 8.7.** Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição do objeto da avença em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 8.8.** Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, desde que sejam observadas as condições contratuais.
- 8.9.** Aplicar se necessário, as sanções, conforme previsto no contrato.

9. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 9.1.** A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.
- 9.2.** A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
- 9.3.** A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
- 9.4.** A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço.
- 9.5.** Efetuar as entregas nos locais, horários e quantidades indicadas e solicitadas pelo MUNICÍPIO.
- 9.6.** Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido nesta Ata, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado, que ficará obrigada a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições.

10. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 10.1.** Os itens deverão ser entregues, sempre que solicitados, de acordo as

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

1Doc: Proc. Administrativo 44402023-7 Anexo: ATA 042/2023 MATERIAL DE LIMPEZA_WAGNER_SEAD (16/26/50)



necessidades das secretarias, mediante autorização oficial de fornecimento, atestada pelo gestor do contrato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de assinatura da ata e do contrato.

- 10.1.2.** Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde – SESAU e Secretaria de Desenvolvimento Social Mulher e Diversidade – SEDES.
- 10.1.3** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade no fornecimento, mesmo após recebimento por parte da Prefeitura Municipal de Juazeiro, sendo a que tempo for respeitando-se o prazo de validade do contrato, o material deverá ser substituído por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega;
- 10.2.** Os materiais solicitados deverão estar em estrita conformidade com as especificações destacadas nas solicitações de Fornecimento (SF);
- 10.2.1** Os pedidos ocorrerão de acordo com as necessidades da PMI e por meio da emissão de Solicitação de Fornecimento;
- 10.2.2** Serão aceitas somente Notas Fiscais Eletrônicas. O setor de Almoxarifado expedirá o Atestado de Recebimento Provisório e após a análise dos produtos, emitirá o atestado definitivo;
- 10.2.3** Constatadas irregularidades no objeto, a Administração, sem prejuízos das penalidades cabíveis, poderá;
- 10.2.3.1** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição;
- 10.2.3.2** Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
- 10.2.4** As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento pelo fornecedor da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.
- 10.3.** Não será considerada entrega realizada para itens que precisem ser devolvidos por não atender as especificações, que não estejam de acordo com o que foi licitado.
- 10.4.** Todos os custos relativos à entrega do objeto desta licitação serão de responsabilidade da DETENTORA.
- 10.4.1** Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, conforme artigo 4º Inciso XVI e o artigo 23º, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no item 11.
- 10.4.2** Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via e-mail.
- 10.4.3** Os equipamentos e peças objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o número do Lote/Item - produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitada a 2% (dois por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou valor correspondente na Nota de Empenho, isentando em consequências o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso, A partir do



vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

11.2. Havendo atraso de pagamento, pagará o Município à detentora multa correspondente a 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 9% (nove por cento) do valor da parcela em atraso.

11.3. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata, implicano pagamento de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato.

11.4. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com a presente Ata, implica nopagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

11.5. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a Ata, aceitar ou retirar a Nota deEmpenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação.

11.6. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

11.7. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa préviado interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400



ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

13. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

13.1.1. Pelo Município, quando:

- I – A detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
- II – A detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
- IV – Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- V – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
- VI – Por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

13.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

- I – Os preços registrados se apresentarem inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
- II – Comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

13.2. Nas hipóteses previstas no subitem 13.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Jornal Oficial do Município juntando-se a comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

13.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA, de segunda a sexta-feira, durante o horário de atendimento.

13.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, para fornecer ao preço do primeiro classificado. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada àquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para que venha fornecer.

13.4. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

13.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

14. DA PUBLICIDADE

14.1. Os preços registrados na Ata serão publicados no Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

1Doc: Proc. Administrativo 14.440/2023 - Anexo ATA 042_2023 MATERIAL DE LIMPEZA_WAGNER_SEAD.pdf (20/50)



15. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos, a qualquer tempo.

15.1.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação da empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.

15.1.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

15.2. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido a Prefeitura Municipal, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I – Planilha de composição do preço original da proposta, bem como do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa; (Planilha em anexo).

II – Cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço.

15.3. Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

15.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, a relação dos preços registrados pelos demais licitantes, até o 3º classificado.

16.2. Fica eleito o foro da cidade de Juazeiro, Estado da Bahia para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

WENDELL BATISTA DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA

Testemunhas:

1)

2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

1Doc: Proc. Administrativo 14.440/2023 | Anexo: ATA 042_2023 MATERIAL DE LIMPEZA_WAGNER_SEAD (30/50)

Página 26 de 26

Assinado por 2 pessoas: WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA e WENDELL BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/427A-54DD-4DA4-7D22> e informe o código 427A-54DD-4DA4-7D22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 427A-54DD-4DA4-7D22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA (CPF 878.XXX.XXX-44) em 14/03/2023 09:12:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



WENDELL BATISTA (CPF 747.XXX.XXX-59) em 15/03/2023 12:28:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/427A-54DD-4DA4-7D22>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042-2023/PMJ PE Nº 055-2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BAHIA

INSCRITO NO CNPJ: 13.915.632/0001-27

FORNECEDOR REGISTRADO: WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA

INSCRITO NO CNPJ: 23.766.586/0001-03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de material de limpeza, a ser realizado mediante PREGÃO eletrônico, tendopor finalidade a contratação de empresa especializada, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde – SESAU e da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade – SEDES, do Município de Juazeiro – BA.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	7902000270 - ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DA FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	TUBARÃO	4.600	R\$ 2,32	R\$ 10.672,00
2	7902000269 - ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	KIBELLA	3.700	R\$ 7,99	R\$ 29.563,00
3	7902000271 - ALCÓOL EM GEL, 70%, MÍNIMO 92,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE - CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº460/99. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	LITRO	SANTA CRUZ	1.300	R\$ 8,95	R\$ 11.635,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400(CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br)

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG7OD-S1IDDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ESTADO DA BAHIA

4	7902000161 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8% INPM, EMBALAGEM: DE 01 LITRO.	LITRO	SANTA CRUZ	900	R\$ 7,19	R\$ 6.471,00
5	7902000162 - ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, A BASE DE ÁLCOOL GEL 70%, COM ALOE VERA, REGISTRADO NA ANVISA, EMBALAGEM EM TORNO DE 500ML E COM TAMPAS APLICADORAS, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UND	SANTA CRUZ	1.400	R\$ 4,83	R\$ 6.762,00
6	7902000272 - ÁLCOOL LÍQUIDO, 70%, MÍNIMO 92,8% DE PUREZA, EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPF DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99, EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	LITRO	SANTA CRUZ	3.700	R\$ 11,99	R\$ 44.363,00
7	12110 - AMACIANTE DE ROUPA 6 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOZO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA.	UND	RPD	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
8	7902000273 - AROMATIZANTE, NEUTRALIZADOR DE ODORES, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, PARA USO EM AMBIENTES EM GERAL, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 500ML.	FR	POLITRIZ	1.500	R\$ 13,96	R\$ 20.940,00
9	7902000274 - AVENTAL, EM PLÁSTICO PVC, FORRADO, TIPO AFLANELADO, RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM	UND	P.A	1.000	R\$ 9,49	R\$ 9.490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG7OD-S1IDDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	LATERAL REFORÇADA.					
10	7902000275 - BALDE, PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE 12 LITROS.	UND	PLASTIL	800	R\$ 9,75	R\$ 7.800,00
11	7902000276 - BARRILHA, ELEVADOR DE PH, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA. EMBALAGEM COM 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	HTH	100	R\$ 19,40	R\$ 1.940,00
12	7902000277 - BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA EM PVC PICOTADA 20 X 30, CONTENDO 1KG EM CADA ROLO.	ROLO	ALTAPLAST	800	R\$ 51,85	R\$ 41.480,00
13	7902000278 - BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA EM PVC PICOTADA 25 X 35 CONTENDO 1KG EM CADA ROLO.	ROLO	ALTAPLAST	800	R\$ 29,99	R\$ 23.992,00
14	7902000279 - BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA EM PVC PICOTADA 30X 40 CONTENDO 1KG EM CADA ROLO.	ROLO	ALTAPLAST	800	R\$ 31,99	R\$ 25.592,00
15	7902000280 - BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA EM PVC PICOTADA 35 X 40 CONTENDO 1KG EM CADA ROLO.	ROLO	ALTAPLAST	800	R\$ 32,89	R\$ 26.312,00
16	7902000281 - BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA EM PVC PICOTADA 40 X 60 CONTENDO 1KG EM CADA ROLO.	ROLO	ALTAPLAST	1.200	R\$ 29,89	R\$ 35.868,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGiNIS-59HWG7OD-S1IDDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP Brasil)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ESTADO DA BAHIA

17	7902000282 - CARRINHO COM BALDE ESPREMEDOR MOP UMIDO 20 LITROS CARRINHO COM 2 MOP UMIDO COMPLETO (01 CARRINHO + 01 BALDE + 2 CABOS + 2 GARRAS + 2 REFIS) (CABO 3 ESTÁGIOS COM) DETALHES: O BALDE É COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: BALDE COM CAPACIDADE PARA 32 LITROS COM ALÇAS ESPREMEDOR COM PRESSÃO LATERAL. DIVISÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS 4 RODÍZIOS DE 50 MM CLIP DE FIXAÇÃO SUPORTES PARA FIXAÇÃO DOS CABOS DURANTE A LIMPEZA E PARA OS DESLOCAMENTOS. CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.	UND	BRALIMPIA	30	R\$ 734,00	R\$ 22.020,00
18	7902000283 - CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL - KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS QUE CONTA COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO: 01 UNIDADE: BALDE COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 LITROS; 01 UNIDADE: ESPREMEDOR LATERAL QUE PODE SER UTILIZADO COM MOPS CONVENCIONAIS E, TAMBÉM COM MOPS PLANOS; 01 UNIDADE: RESERVATÓRIO PARA ÁGUA LIMPA; 01 UNIDADE: CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM NO MÍNIMO 140 CM 01 UNIDADE: GARRA EURO PLÁSTICA; 02 UNIDADES: REFIS DE ALGODÃO CRU MÍNIMO DE 300 GRAMAS.	UND	BRALIMPIA	96	R\$ 999,99	R\$ 95.999,04
19	7902000346 - CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL - KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS QUE CONTA COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO: 01 UNIDADE: BALDE COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 LITROS; 01 UNIDADE: ESPREMEDOR LATERAL QUE PODE SER UTILIZADO COM MOPS CONVENCIONAIS E, TAMBÉM COM MOPS PLANOS; 01 UNIDADE: RESERVATÓRIO PARA ÁGUA LIMPA; 01 UNIDADE: CABO DE ALUMÍNIO	UND	BRALIMPIA	24	R\$ 999,99	R\$ 23.999,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG7OD-S1DDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	EXTENSÍVEL COM NO MÍNIMO 140 CM 01 UNIDADE: GARRA EURO PLÁSTICA: 02 UNIDADES: REFIS DE ALGODÃO CRU MÍNIMO DE 300 GRAMAS.					
20	7902000165 - CERA LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA E CORANTE (EXCETO VERSÃO INCOLOR). EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE.	UND	RPD	260	R\$ 35,99	R\$ 9.357,40
21	7902000284 - CERA, PARA POLIMENTO, LÍQUIDA, INCOLOR PARA ASSOALHO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM VOLUME NÃO INFERIOR A 750 ML E NÃO SUPERIOR A 850 ML, CONTENDO O NOME FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UND	POLITRIZ	500	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
22	7902000285 - CLARIFICANTE E FLOCULANTE, DE RESÍDUOS INDESEJÁVEIS EM ÁGUA DE PISCINA, COMPLEXO POLIMÉRICO A BASE DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO 30%, ÁCIDO CLORÍDRICO A 2% E ÁGUA A 68%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	HTH	500	R\$ 12,95	R\$ 6.475,00
23	7902000287 - CLORO EM GEL ATIVADO, EMBALAGEM DE 1L PODEROSO DESINFETANTE E LIMPADOR GERAL PARA COZINHAS, RESTAURANTES, FRIGORÍFICOS, INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS. DA MESMA FORMA, CLORO CONCENTRADO, USADO NA	UND	HTH	850	R\$ 19,99	R\$ 16.991,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400 (NPJ nº 13.915.632/0001-27) www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG7OD-S1IDDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS.					
24	7902000286 - CLORO, GRANULADO, ESTABILIZADO, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA, COM 70% DE CLORO ATIVO. EMBALAGEM COM 10 KG, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UND	HTH	100	R\$ 218,00	R\$ 21.800,00
25	7902000288 - CONTENTOR PLÁSTICO PARA ARMAZENAGEM DE LIXO, COM TAMPAS ERODAS. NA COR BRANCA CAPACIDADE	UND	SLIM	240	R\$ 538,00	R\$ 129.120,00
	MÍNIMA PARA 120 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE.					
26	7902000347 - CONTENTOR PLÁSTICO PARA ARMAZENAGEM DE LIXO, COM TAMPAS E RODAS. NA COR BRANCA CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	SLIM	80	R\$ 499,99	R\$ 29.999,40
27	7902000167 - DESINCROSTANTE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE VIDRARIA, TENSOATIVO, NÃO IÔNICO, PEPTIZANTES EMULSIONANTES INIBIDORES DE CORROSÃO, ESTABILIZANTES, PH NEUTRO, APROPRIADO PARA USO EM METAIS SENSÍVEIS. EMBALAGEM: BOMBONA COM 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	ZILAR CLEAN	210	R\$ 37,89	R\$ 7.977,90
28	7902000289 - DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE EUCALIPTO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	UND	BECKER	16.000	R\$ 9,84	R\$ 154.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400CNPJ nº 13.913.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG7OD-S1DDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	VALIDADE.					
29	7902000348 - DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE EUCALIPTO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	LT	BECKER	4.000	R\$ 9,60	R\$ 38.400,00
30	7902000170 - DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, FRAGRÂNCIA LAVANDA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5 (CINCO) LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE.	GL	BECKER	1.440	R\$ 21,00	R\$ 30.240,00
31	7902000267 - DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSSOL, SEM CFC, ESSENCIAIS SUAVES APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, FRASCO DE 400ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	POLITRIZ	840	R\$ 9,20	R\$ 7.728,00
32	7902000290 - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, FRAGRÂNCIA SUAVE, SPRAY AEROSSOL 400 ML.	UND	POLITRIZ	2.100	R\$ 9,40	R\$ 19.740,00
33	7902000171 - DESODORIZADOR SANITÁRIO, TIPO PEDRA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 40 A 50G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE	UND	POLITRIZ	1.850	R\$ 1,84	R\$ 3.404,00
	PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, ESSENCIAS DIVERSAS.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400/CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG7OD-S1DDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ESTADO DA BAHIA

35	9909901983 - DETERGENTE CONCENTRADO, GALÃO DE 5 LITROS. BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEHAS. AROMA NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	ZILAR CLEAN	336	R\$ 49,00	R\$ 16.464,00
36	7902000291 - DETERGENTE PARA LAVAGEM DE PAVIMENTOS COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL, COM AROMA FLORAL, IDEAL PARA LAVAGENS DE PISOS EM GERAL, PAREDES, TETOS, SANITÁRIOS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 5 LITROS.	GL	ZILAR CLEAN	2.200	R\$ 21,99	R\$ 48.378,00
37	7902000349 - DETERGENTE PARA LAVAGEM DE PAVIMENTOS COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL, COM AROMA FLORAL, IDEAL PARA LAVAGENS DE PISOS EM GERAL, PAREDES, TETOS, SANITÁRIOS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 5 LITROS.	GL	ZILAR CLEAN	550	R\$ 22,99	R\$ 12.644,50
38	7902000292 - DETERGENTE, LAVA LOUÇA, LIQUIDO, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR ROTULO IMPRESSO COLADO SOBRE A MESMA, CONTENDO OS SEGUINTE DADOS: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, GARANTIA, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES. NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	GL	ATOL	1.500	R\$ 21,99	R\$ 32.985,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 91, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG7OD-S1IDDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

39	7902000293 - DETERGENTE, LAVA LOUÇA, LÍQUIDO, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO IMPRESSO COLADO SOBRE A MESMA, CONTENDO OS SEGUINTE DADOS: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, GARANTIA, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	GL	ATOL	15.000	R\$ 1,65	R\$ 24.750,00
40	7902000294 - DISPENSADOR DE PAPEL HIGIÊNICO, PARA ROLO DE 300MT. EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO TRAVA DE SEGURANÇA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	INTER EXACTA	300	R\$ 24,99	R\$ 7.497,00
41	7902000295 - DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, EM PLÁSTICO DE 1000 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	INTER EXACTA	300	R\$ 25,99	R\$ 7.797,00
42	7902000296 - DISPENSER AUTOMÁTICO - ÁLCOOL GEL/SABONETE LÍQUIDO C/ SENSOR, INFRAVERMELHO DE PAREDE, DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE 1100ML E CONTAR COM UMA TECNOLOGIA SOFISTICADA E DE PRIMEIRA POIS SEU DISPARO NÃO NECESSITA DE TOQUE, SUA UTILIZAÇÃO É POR BATERIA ALÉM DE CONTAR COM UM CIRCUITO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, DEIXANDO ASSIM A BATERIA DURAR POR MUITO MAIS TEMPO. CASO O SENSOR CONTINUE DETECTANDO ALGO, A LIBERAÇÃO DE PRODUTO É CONTÍNUA A CADA 3 SEGUNDOS E PODE SER UTILIZADO PRODUTOS QUE TENHAM A MESMA.	UND	INTER EXACTA	240	R\$ 293,99	R\$ 70.557,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG7OD-S1DDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ESTADO DA BAHIA

43	7902000350 - DISPENSER - AUTOMÁTICO - ÁLCOOL GEL/SABONETE LÍQUIDO C/ SENSOR, INFRAVERMELHO DE PAREDE, DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE 1100ML E CONTAR COM UMA TECNOLOGIA SOFISTICADA E DE PRIMEIRA POIS SEU DISPARO NÃO NECESSITA DE TOQUE. SUA UTILIZAÇÃO É POR BATERIA ALÉM DE CONTAR COM UM CIRCUITO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, DEIXANDO ASSIM A BATERIA DURAR POR MUITO MAIS TEMPO. CASO O SENSOR CONTINUE DETECTANDO ALGO, A LIBERAÇÃO DE PRODUTO É CONTÍNUA A CADA 3 SEGUNDOS E PODE SER UTILIZADO PRODUTOS QUE TENHAM A MESMA.	UND	INTER EXACCTA	60	R\$ 293,99	R\$ 17.639,40
44	7902000298 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE BANCADA, PARA USO EM GERAL, RESISTENTE A IMPACTOS, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 1 LITRO. COR VERDE, CONTENDO SELO E INSPEÇÃO DO INMETRO.	UND	INTER EXACCTA	450	R\$ 31,99	R\$ 14.395,50
45	7902000297 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL SABONETEIRA COMBINADA COM RESERVATÓRIO PARA ÁLCOOL GEL, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDES E RESERVATÓRIO INTERNO 900 ML. FABRICADA EM PLÁSTICO ABS, QUE SEU ABASTECIMENTO SEJA MANUAL COM O GALÃO DO SABONETE LÍQUIDO, COM FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE DE SEGURANÇA E KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHA E PARAFUSO.	UND	INTER EXACCTA	300	R\$ 27,49	R\$ 8.247,00
	DIMENSÕES: 29 CM(ALTURA) X 12 CM (LARGURA) X 11 CM (PROFUNDIDADE)					
46	7902000289 - ESCOVA DE LIMPEZA, COM CERDAS DE NYLON, BASE PLÁSTICA, DIMENSÕES 13 X 06 X 01.	UND	TOQ	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
47	7902000300 - ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA, REFORÇADA, COM CABO REC REC, NAS DIMENSÕES 6 X 11 X 27M.	UND	TOQ	1.000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
460 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG7OD-S1IDDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Juazeiro

Edição 3.117 | Ano 11
27 de março de 2023
Página 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ESTADO DA BAHIA

48	7902000301 - ESCOVA, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, EM NYLON, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	TOQ	1.260	R\$ 6,69	R\$ 8.429,40
49	7902000302 - ESCOVINHA PLÁSTICA PEQUENA PARA LIMPEZA UNHA.	UND	TOQ	1.000	R\$ 4,84	R\$ 4.840,00
50	7902000303 - ESPANADOR DE PENNA, CABO EM MADEIRA TAMANHO MÉDIO.	UND	TOQ	420	R\$ 16,69	R\$ 7.009,80
51	7902000304 - ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE, PCT COM 5 UNIDADES, UM LADO DE ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	TOQ	2.250	R\$ 3,49	R\$ 7.852,50
52	13361 - FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOCKEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 60 CM E MÁXIMA 30 X 60 CM, PARA USO GERAL.	UND	DANCEX	500	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00
53	7902000305 - FLAT MOP COM REFIL EXTRA, GRANDE PODER DE ABSORÇÃO, FACILIDADE DE LIMPAR, COM MOP GIRATÓRIO, DIMENSÕES 10 X 30 X 30 CM, CONTEÚDO: 1 RODO, UM REFIL E O BALDE.	UND	LARPLAST	100	R\$ 34,99	R\$ 3.499,00
54	7902000306 - GEL ANTI-SÉPTICO ALCOOL A 70% COM AÇÃO REHIDRATANTE, REGISTRADO COMO COSMÉTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	SANTA CRUZ	1.000	R\$ 7,39	R\$ 7.390,00
55	13362 - INSETICIDA À BASE DE ÁGUA AEROSSOL INODORO NÃO CONTENDO CFC EM EMBALAGEM NÃO INFERIOR 300ML.	UND	SBP	5.000	R\$ 8,15	R\$ 40.750,00
56	7902000307 - LÂ DE AÇO, FARDOS COM 14 PACOTES DE 60G, CONTEÚDO EM CADA PACOTE 8 ESPONJAS.	PCT	ASSOLAN	500	R\$ 25,95	R\$ 12.975,00
57	7902000177 - LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE TENSAS ATIVOS NÃO IÔNICOS, ABRASIVOS, CORANTES E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	POLITRIZ	980	R\$ 3,99	R\$ 3.910,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG7OD-S1IDDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	VALIDADE.					
58	8603000081 - LIMPA VIDROS, LIQUIDO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	BRILUX	370	R\$ 4,40	R\$ 1.628,00
59	7902000308 - LIMPA VIDROS, LIQUIDO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	BRILUZ	1.200	R\$ 6,85	R\$ 8.220,00
60	7902000312 - LIXEIRA, COM TAMPA E PEDAL. CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND.	PLASTIL	500	R\$ 21,85	R\$ 10.925,00
61	7902000309 - LIXEIRA, COM TAMPA E PEDAL. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND.	PLASTIL	1.500	R\$ 31,50	R\$ 47.250,00
62	7902000310 - LIXEIRA, COM TAMPA E PEDAL. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND.	PLASTIL	1.600	R\$ 49,90	R\$ 79.840,00
63	7902000351 - LIXEIRA, COM TAMPA E PEDAL. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND.	PLASTIL	400	R\$ 59,99	R\$ 23.996,00
64	7902000311 - LIXEIRA, COM TAMPA E PEDAL. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND.	PLASTIL	1.200	R\$ 49,95	R\$ 59.940,00
65	7902000313 - LIXEIRA, EM PLÁSTICO. PAREDES VAZADAS TIPO REDE, FUNDO NÃO VAZADO, SEM TAMPA, SEM ALÇA, CAPACIDADE 10 LITROS. DIÂMETRO 27 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 3 CM.	UND.	PLASTIL	500	R\$ 10,10	R\$ 5.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG7OD-S1DDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Juazeiro

Edição 3.117 | Ano 11
27 de março de 2023
Página 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ESTADO DA BAHIA

66	7902000038 - LUSTRA, MÓVEL, A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND.	YPE	280	R\$ 5,80	R\$ 1.624,00
67	7902000258 - LUVA BORRACHA EM LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE, COM FORRO NO VERSO, COM REVESTIMENTO EM ALGODÃO, ANATÔMICA, CANO MÉDIO, TAMANHO P, COR AMARELA.	PR	VOLK	220	R\$ 4,49	R\$ 987,80
68	7902000315 - LUVA, DE BORRACHA, REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PALMA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO M, EMBALAGEM. 1 PAR.	UND	VOLK	400	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
69	7902000314 - LUVA, DE BORRACHA, REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PALMA ANTI DERRAPANTE, TAMANHO P, EMBALAGEM. 1 PAR.	UND	VOLK	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
70	7902000316 - LUVA, DE BORRACHA, REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO G, EMBALAGEM. 1 PAR.	UND	VOLK	800	R\$ 4,99	R\$ 3.992,00
71	7902000319 - MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM ALTA PRESSÃO, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA DE 100 METROS.	UND	MAGAS	200	R\$ 336,00	R\$ 67.200,00
72	7902000317 - MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM ALTA PRESSÃO, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA DE 50 METROS.	UND	MAGAS	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
73	7902000318 - MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM ALTA PRESSÃO, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA DE 80 METROS.	UND	MAGAS	200	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG7OD-S1DDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

74	7902000320 - MULTIUSO, LIMPADOR GERAL D3 GRANDE PRATICIDADE, PARA SUPERFÍCIES IMPERMEÁVEIS, ALTO PODER DE SOLUBILIZAÇÃO DE GORDURAS E ÓLEOS, EMBALAGEM CONTENDO 500ML, DE FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	POLITRIZ	1.800	R\$ 2,65	R\$ 4.770,00
75	13098 - NAFTALINA (NAFTALENO REFINADO), SÓLIDO, INSOLÚVEL EM ÁGUA, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES IMPRESSAS NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MS E NOTIFICADO NA ANVISA, ASPECTO FÍSICO: BOLINHAS SÓLIDAS BRANCAS. PACOTE COM 40G.	PCT	POLITRIZ	224	R\$ 1,97	R\$ 441,28
76	7902000321 - NEUTRALIZADOR DE ODORES SANITÁRIOS, EMBALAGEM DE 60ML, COM FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	POLITRIZ	350	R\$ 6,83	R\$ 2.390,50
77	7902000322 - PA DE LIXO FERRO COM CABO DE MADEIRA.	UND	TOQ	300	R\$ 9,49	R\$ 2.847,00
78	7902000323 - PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 100 G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	P.A	4.000	R\$ 4,99	R\$ 19.960,00
79	7902000325 - PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, PACOTE COM 5 UNIDADES.	UND	PERFLÉX	900	R\$ 5,44	R\$ 4.896,00
80	7902000324 - PANO MULTIUSO PARALIMPEZA, ROLO COM 50 UNIDADES, DIMENSÕES 21 X 29CM FLASHLIMP.	UND	PERFLEX	300	R\$ 20,45	R\$ 6.135,00
81	7902000326 - PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70 G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	P.A	1.000	R\$ 7,85	R\$ 7.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG7OD-S1DDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ESTADO DA BAHIA

82	9909900482 - PAPEL ALUMÍNIO PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 45 CM, APLICAÇÃO ROLO. CONTENDO DESCRIMINAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	UND	WYDA	520	R\$ 6,75	R\$ 3.510,00
83	7303000180 - PAPEL FILME, PARA EMBALAGEM, EM PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, DIMENSÕES DE 30 CM (LARGURA) X 400 MT (COMPRIMENTO)	UND	WYDA	560	R\$ 8,35	R\$ 4.676,00
	PODENDO VARIAR EM +/- 10%. EMBALAGEM: EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
84	7902000327 - PAPEL FILME, PARA EMBALAGEM, EM PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, DIMENSÕES DE 30 CM (LARGURA) X 400 MT (COMPRIMENTO) PODENDO VARIAR EM +/- 10%. EMBALAGEM: EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	WYDA	1.200	R\$ 6,97	R\$ 8.364,00
85	13375 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO INDUSTRIAL, CONTENDO NO PCT 8 ROLOS COM 300 M EM CADA, NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, ALTA ABSORÇÃO, NEUTRO.	PCT	MEYROS	4.400	R\$ 43,94	R\$ 193.336,00
86	7902000352 - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO INDUSTRIAL, CONTENDO NO PCT 8 ROLOS COM 300 M EM CADA, NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, ALTA ABSORÇÃO, NEUTRO.	PCT	MEYROS	1.100	R\$ 43,99	R\$ 48.389,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG7OD-S1IDDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Juazeiro

Edição 3.117 | Ano 11
27 de março de 2023
Página 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ESTADO DA BAHIA

87	7902000185 - PAPEL HIGIÊNICO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS EM ROLOS, PICOTADO, GRAFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA, (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, NÃO PODERÁ: ESFARELAR DURANTE O USO, APRESENTAR ODORES DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), APRESENTAR CORTE IMPERFEITO, APRESENTAR ENRUGAMENTO COM DOBRAS E DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA À TRAÇÃO. FARDOS COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 15464-1/2007, NBR 15134/2007, NBR NM-ISO2470/2001 E NBR 15004/2003.	FD	FAMILIAR	1.600	R\$ 63,95	R\$ 102.320,00
88	7902000331 - PAPEL HIGIÊNICO, FAMILIAR, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES DE 10 CM X 60 M. A EMBALAGEM EM PCT CONTENDO 4 ROLOS, NAS DIMENSÕES 10 CM X 60 M.	PCT	VELUZ	9.500	R\$ 4,59	R\$ 43.605,00
89	7902000332 - PAPEL HIGIÊNICO, INSTITUCIONAL, NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, EMBALAGEM EM PCT CONTENDO 4 ROLOS, DIMENSÕES 10 CM X 30 M.	PCT	VELUZ	1.500	R\$ 3,57	R\$ 5.355,00
90	7902000330 - PAPEL HIGIÊNICO, INSTITUCIONAL, NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, EMBALAGEM EM PCT CONTENDO 8 ROLOS, DIMENSÕES 10 CM X 30 M.	PCT	VELUZ	8.496	R\$ 48,70	R\$ 413.755,20
91	7902000353 - PAPEL HIGIÊNICO, INSTITUCIONAL, NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA	PCT	VELUZ	2.124	R\$ 43,39	R\$ 92.160,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG7OD-S1IDDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	ABSORÇÃO, EMBALAGEM EM PCTCONTENDO 8 ROLOS, DIMENSÕES 10 CM X 30 M.					
92	7902000328 - PAPEL INTERFOLHA, PCT COM 1000 FOLHAS, COR BRANCA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	JUAZEIRINHO	3.000	R\$ 13,95	R\$ 41.850,00
93	7902000329 - PAPEL, HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 10 CM X 30 M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE PCT C/A.	PCT	VELUZ	1.900	R\$ 5,15	R\$ 9.804,00
94	7303000093 - PAPEL, TOALHA, EM ROLO, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, DE FIBRAS CELULÓSICAS, DIMENSÕES 22,0 X 20,0 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS, CONTENDO +/- 60 TOALHAS CADA ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	ABSOLUTO	424	R\$ 4,19	R\$ 1.776,56
95	13376 - PAPEL, TOALHA, EM ROLO, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, DE FIBRAS CELULÓSICAS, DIMENSÕES 22,0 X 20,0 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS, CONTENDO +/- 60 TOALHAS CADA ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	ABSOLUTO	10.500	R\$ 3,69	R\$ 38.745,00
96	13377 - PULVERIZADOR, SPRAY DE GATILHO, CAPACIDADE 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, RESISTENTE A IMPACTO.	UND	TOQ	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
97	13378 - RODO, PARA PISO, COM 01 (UMA) BORRACHA, BASE EM POLIPROPILENO COM 400 MM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 1200 MM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %, DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	UND	TOQ	2.000	R\$ 13,99	R\$ 27.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG7OD-S1IDDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ESTADO DA BAHIA

98	7902000187 - SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, 200G, PACOTE COM 5 UNIDADES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	BEM TE VI	1.480	R\$ 12,50	R\$ 18.500,00
99	7902000333 - SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, MULTI-USO, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PCT COM 1 KG, CONTENDO 5 TABLETES DE 200 G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	BEM TE VI	7.600	R\$ 9,22	R\$ 70.072,00
100	7902000354 - SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, MULTIUSO, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PCT COM 1 KG, CONTENDO 5 TABLETES DE 200 G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	BEM TE VI	1.900	R\$ 9,22	R\$ 17.518,00
101	7902000189 - SABÃO EM PÓ 500G COMPOSIÇÃO: TEN SOATIVO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO.	UND	BEM TE VI	2.100	R\$ 6,24	R\$ 13.104,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGiNIS-59HWG7OD-S1IDDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

102	7902000355 - SABÃO, EM PÓ, COM TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	BEM TE VI	1.300	R\$ 44,93	R\$ 58.409,00
103	7902000334 - SABÃO, EM PÓ, COM TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	BWM TE VI	5.200	R\$ 44,99	R\$ 233.948,00
104	7902000335 - SABONETE LÍQUIDO - BACTERICIDA A BASE DE TRICLOZAN PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. APRESENTANDO ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM CONTENTO 5 LITROS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	VERSÁTIL	500	R\$ 18,39	R\$ 9.195,00
105	7902000336 - SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO, DE FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS. EMBALAGEM COM 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ANVISA/MINISTÉRIO.	GL	VERSÁTIL	760	R\$ 9,85	R\$ 7.486,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG7OD-S1IDDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ESTADO DA BAHIA

106	7902000191 - SABONETE LÍQUIDO, GLICERINADO DE BAIXA IRRITAÇÃO DÉRMICA, INDICADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS. SEM AÇÃO ANTIMICROBIANA DEVENDO CONTER EM SUA FORMULAÇÃO GLICERINA BIDESTILADA MÍNIMO 2%, ATIVO MÍNIMO DO PRODUTO 15%. FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE SAIS DO ÁCIDO LINEAR AQUIL BENZENO SULFÔNICO (ÁCIDO SULFÔNICO) PH ENTRE 7,0 A 7,5 (NEUTRO). EMBALAGEM CONTENDO 5 (CINCO) LITROS. SEM RACHADURAS E VAZAMENTOS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	VERSATIL	660	R\$ 46,99	R\$ 31.013,40
107	7902000337 - SABONETE SÓLIDO, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 90 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	PCT	FLOR DE YPE	2.000	R\$ 1,74	R\$ 3.480,00
108	7902000358 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LT, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	600	R\$ 49,30	R\$ 29.580,00
109	7902000341 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LT, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	UND	TA LIMPO	2.400	R\$ 49,40	R\$118.560,00
110	7902000359 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 120 LT, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	600	R\$ 98,00	R\$ 58.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 61, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG7OD-S1IDDQMI-9QBI DUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ESTADO DA BAHIA

111	13379 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 120 LT, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	2.400	R\$ 115,00	R\$276.000,00
112	13380 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LT, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	1.600	R\$ 139,99	R\$223.984,00
113	7902000360 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LT, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	400	R\$ 139,99	R\$ 55.996,00
114	7902000338 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	1.200	R\$ 14,10	R\$ 16.920,00
115	7902000339 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL OU PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	2.400	R\$ 34,80	R\$ 83.520,00
116	7902000356 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL OU PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	600	R\$ 34,80	R\$ 20.880,00
117	7902000357 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 60 LITROS, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, DE ACORDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	600	R\$ 41,50	R\$ 24.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	PCT C/100 UND, DE ACÓRDO COM A ABNT.					
118	7902000340 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE NOMINAL PARA 60 LITROS, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM GERAL - PCT C/100 UND, PCT C/100 UND, DE ACÓRDO COM A ABNT.	PCT	TA LIMPO	2.400	R\$ 41,50	R\$ 99.600,00
119	13381 - SAPONACEO CREMOSO, PARA FAXINAS PESADAS, TIRA MANCHAS DE SUPERFÍCIES EM GERAL, A BASE DE SAPÓLIO, EMBALAGEM COM 500 ML, CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	YPE	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
120	13382 - SODA CÁUSTICA, EM PÓ/ESCAMAS, EMBALAGEM DE 1KG REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	POLITRIZ	2.000	R\$ 11,29	R\$ 22.580,00
121	7902000193 - SODA CÁUSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	POLITRIZ	210	R\$ 11,98	R\$ 2.515,80
122	13383 - SUPORTE PARA COPO - DISPENSAR NIQUELADO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 200ML.	UND	EXACCTA	360	R\$ 63,30	R\$ 22.155,00
123	7902000342 - SUPORTE PARA COPO - DISPENSAR NIQUELADO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 50ML.	UND	EXACCTA	100	R\$ 44,50	R\$ 4.450,00
124	7902000343 - VASSOURA DE VASCULHAR DE NYLON COM CABO DE MADEIRA.	UND	TOQ	500	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
125	7902000344 - VASSOURA, CERDAS EM NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA 250 MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1100 MM, VARIAÇÃO	UND	TOQ	3.000	R\$ 13,48	R\$ 40.470,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG7OD-S1IDDQMI-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Diretoria de Licitações e Contratos

	DIMENSIONAL DE +/- 5%, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.					
126	7902000345 - VASSOURA, CERDAS EM PELO, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA 250 MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1100 MM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.	UND	TOQ	3.000	R\$ 17,10	R\$ 51.300,00
						R\$4.376.423,80

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por quaisquer órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado deste certame, mediante prévia consulta, respeitadas as condições estabelecidas no artigo 8º do Decreto 7.892/2013.

Valor: O Valor Total Estimado Adjudicado, tomando por base os valores de referência unitário fixados no Instrumento convocatório, Adjudicado e Homologado é de: **R\$ 4.376.423,80** (Quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 13/03/2023

Assinam:

WENDELL BATISTA DE ARAÚJO – Secretário Municipal de Administração

WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA - Representante Legal

Juazeiro/Ba, 27 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-
400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Certificação Digital: HOKGINIS-59HWG70D-S1IDDQM-9QBIDUXK

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Certidão de Envio da Publicação N° 2310100881154

Prefeitura Municipal de Juazeiro

CNPJ: 13.915.632/0001-27

Usuário

Nome: Tatiane Coelho Ferreira Reis

E-mail: tatiane.coelho@juazeiro.ba.gov.br

Telefone: (74) 98805-4488

Informações da Publicação

Data Prevista: 13/10/2023

Protocolo: 2310100881154

Matérias Enviadas

Código: 226226

Ato: Contratos

Título: EXTRATO DE CONTRATOS

Arquivo: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 10-10-2023 - AGEND.pdf — SHA1: 49ec5f930b7c8c108d2d28788aa6241ee83b1414

A ser publicado em: Diário do Município

Certidão emitida em 10/10/2023 às 14:05

Certificação Digital: A5198A4E-05F62FC5-D222892A-6D203E6E.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Observações:

- Manter uma cópia digital deste documento para futura conferência da Assinatura Digital ICP-Brasil.
- Verificar a publicação na data prevista 13/10/2023 nos veículos **Diário do Município**, se a publicação não ocorrer entre em contato conosco.

A responsabilidade pela publicação do ato enviado é do usuário que fez o registro através do protocolo 2310100881154.

Para maiores informações entre em contato através do telefone: (71) 3500-2525.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CONTRATO Nº 564-2023

Contrato de fornecimento de material de limpeza, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde – SESAU e da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade – SEDES, do Município de Juazeiro – BA. que celebra o Município de Juazeiro - BA e a empresa **WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA**.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA**, órgão da administração Pública em Geral, natureza Jurídica Município, sediada na Praça Barão do Rio Branco, n.º 01 – Centro, Juazeiro - BA, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** cadastrada no CNPJ nº **19.578.127/0001-10**, e-mail oficial: licitacao@juazeiro.ba.gov.br, neste ato representada pela **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER E DIVERSIDADE - SEDES**, Senhor **FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA COSTA**, brasileiro, de ora em diante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na à TV São João, Bairro Jardim Florida, Nº 155, na cidade de Juazeiro/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.766.586/0001-03**, neste ato representado por **WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **878.280.905-44**, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro/BA, de ora em diante **CONTRATADA**, resolvem firmar instrumento contratual mediante as seguintes cláusulas.

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no **Processo Administrativo nº 213/2022**, **Pregão eletrônico nº 055/2022** e **Ata de Registro de Preço nº 042/2023**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: SUPORTE JURÍDICO

1.1. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do *caput* do art. 54 da Lei Federal 8.666/1993 e ainda o seguinte:

- 1.1.1.** Lei Federal nº 4.320/1964 –Direito Financeiro Público;
- 1.1.2.** Lei Federal 8.137/1990 – Crimes de Ordem Tributária e econômica;
- 1.1.3.** Lei Federal nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa;
- 1.1.4.** Lei Federal nº. 8.666/1993 – Licitações e Contratos;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

- 1.1.5. Lei Federal 9.430/1996 – Tributação Federal;
- 1.1.6. Lei Complementar nº 101/2000 – Responsabilidade Fiscal;
- 1.1.7. Lei federal nº 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro;
- 1.1.8. Lei Federal nº. 10.520/2002 – Regulamentação o Pregão;
- 1.1.9. Lei Complementar nº 123/2006 – Microempresas;
- 1.1.10. Lei Federal nº 12.527/2011 –Transparência Pública;
- 1.1.11. Decreto Federal nº 10.024/2019 – Regulamenta Pregão Eletrônico;

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde – SESAU e da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade – SEDES, do Município de Juazeiro – BA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. O objeto deste contrato deverá seguir a rigor as especificações técnicas descritas em sua proposta de preço, anexa a este contrato, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, de imediato, *in loco*, após solicitação oficial, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão do empenho.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE PRESTAÇÃO

- 4.1. Os itens deverão ser entregues, sempre que solicitados, de acordo as necessidades das secretarias, mediante autorização oficial de fornecimento, atestada pelo gestor do contrato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de assinatura da ata e do contrato.
- 4.2. Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde – SESAU e Secretaria de Desenvolvimento Social Mulher e Diversidade – SEDES.
- 4.3. O item deverá ser entregue em local definido pela solicitante;
- 4.4. O recebimento deverá cumprir os critérios estabelecidos neste instrumento;
- 4.5. As correspondências entre administração pública deverão ocorrer por meio do e-mail licitacao@juazeiro.ba.gov.br para o e-mail wagnerwilkerm@gmail.com ;
- 4.6. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA tomar medidas tecnológicas para que o e-mail da CONTRATANTE chegue à sua caixa entrada;
- 4.7. A licitante que mudar de e-mail deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE por meio de ofício;
- 4.8. O não cumprimento do prazo previsto na alínea anterior acarretará a CONTRATADA às penalidades previstas neste instrumento contratual;
- 4.9. A autorização de execução do contrato será expedida após a Contratada;

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO

5.1. O valor global para a prestação do objeto deste contrato é de **R\$ 128.017,67 (Cento e vinte e oito mil, dezessete reais e sessenta e sete centavos).**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	7902000162 - ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, A BASE DE ÁLCOOL GEL 70%, COM ALOE VERA, REGISTRADO NA ANVISA, EMBALAGEM EM TORNO DE 500ML E COM TAMPA APLICADORA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UND	SANTA CRUZ	700	R\$ 4,83	R\$ 3.381,00
7	12110 - AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA.	UND	RPD	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
20	7902000165 - CERA LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA E CORANTE (EXCETO VERSÃO INCOLOR). EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE.	UND	RPD	130	R\$ 35,99	R\$ 4.678,70
27	7902000167 - DESINCROSTANTE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE VIDRARIA, TENSOATIVO, NÃO IÔNICO, PEPTIZANTES EMULSIONANTES INIBIDORES DE CORROSÃO, ESTABILIZANTES, PH NEUTRO, APROPRIADO PARA USO EM METAIS SENSÍVEIS. EMBALAGEM: BOMBONA COM 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	ZILAR CLEAN	105	R\$ 37,99	R\$ 3.988,95
30	7902000170 - DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, FRAGRÂNCIA LAVANDA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5 (CINCO) LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE.	GL	BECKER	720	R\$ 21,00	R\$ 15.120,00
31	7902000267 - DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSSOL, SEM CFC. ESSENCIAIS SUAVES APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	POLITRIZ	420	R\$ 9,20	R\$ 3.864,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

33	7902000171 - DESODORIZADOR SANITÁRIO, TIPO PEDRA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 40 A 50G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE	UND	POLITRIZ	925	R\$ 1,84	R\$ 1.702,00
----	--	-----	----------	-----	----------	--------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, ESSÊNCIAS DIVERSAS.					
35	9909901983 - DETERGENTE CONCENTRADO, GALÃO DE 5 LITROS. BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS. AROMA NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	ZILAR CLEAN	168	R\$ 49,00	R\$ 8.232,00
57	7902000177 - LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE TENSAS ATIVOS NÃO IÔNICOS, ABRASIVOS, CORANTES E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	POLITRIZ	490	R\$ 3,99	R\$ 1.955,10
58	8503000081 - LIMPA VIDROS, LÍQUIDO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	BRILUX	185	R\$ 4,40	R\$ 814,00
66	7902000038 - LUSTRA, MÓVEL, A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND.	YPE	140	R\$ 5,80	R\$ 812,00
67	7902000268 - LUVA BORRACHA, EM LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE, COM FORRO NO VERSO, COM REVESTIMENTO EM ALGODÃO, ANATÔMICA, CANO MÉDIO, TAMANHO P, COR AMARELA.	PR	VOLK	110	R\$ 4,49	R\$ 493,90
75	13098 - NAFTALINA (NAFTELENO REFINADO), SÓLIDO, INSOLÚVEL EM ÁGUA, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES IMPRESSAS NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MS E NOTIFICADO NA ANVISA, ASPECTO FÍSICO: BOLINHAS SÓLIDAS BRANCAS. PACOTE COM 40G.	PCT	POLITRIZ	112	R\$ 1,97	R\$ 220,64
82	9909900482 - PAPEL ALUMÍNIO PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 45 CM, APLICAÇÃO ROLO. CONTENDO DESCRIMINAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	UND	WYDA	260	R\$ 6,75	R\$ 1.755,00
83	7303000180 - PAPEL FILME, PARA EMBALAGEM, EM PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO E INODOR, DIMENSÕES DE 30 CM (LARGURA) X 400 MT (COMPRIMENTO)	UND	WYDA	280	R\$ 8,35	R\$ 2.338,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	PODENDO VARIAR EM +/- 10%. EMBALAGEM: EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
87	7902000185 - PAPEL HIGIÊNICO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS EM ROLOS, PICOTADO, GRAFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA, (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, NÃO PODERÁ: ESFARELAR DURANTE O USO, APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), APRESENTAR CORTE IMPERFEITO, APRESENTAR ENRUGAMENTO COM DOBRAS E DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA À TRAÇÃO. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 15464-1/2007, NBR 15134/2007, NBR NM-ISO2470/2001 E NBR 15004/2003.	FD	FAMILIAR	800	R\$ 63,95	R\$ 51.160,00
94	7303000093 - PAPEL, TOALHA, EM ROLO, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, DE FIBRAS CELULÓSICAS, DIMENSÕES 22,0 X 20,0 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS, CONTENDO +/- 60 TOALHAS CADA ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	ABSOLUTO	212	R\$ 4,19	R\$ 888,28
98	7902000187 - SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, 200G, PACOTE COM 5 UNIDADES. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	BEM TE VI	740	R\$ 12,50	R\$ 9.250,00
106	7902000191 - SABONETE LÍQUIDO, GLICERINADO DE BAIXA IRRITAÇÃO DÉRMICA, INDICADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS. SEM AÇÃO ANTIMICROBIANA DEVENDO CONTER EM SUA FORMULAÇÃO GLICERINA BIDEUTILIZADA MÍNIMO 2%, ATIVIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 15%. FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE SAIS DO ÁCIDO LINEAR AQUIL BENZENO SULFÔNICO (ÁCIDO SULFÔNICO) PH ENTRE 7,0 A 7,5 (NEUTRO). EMBALAGEM CONTENDO 5 (CINCO) LITROS. SEM RACHADURAS E VAZAMENTOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	VERSÁTIL	330	R\$ 46,99	R\$ 15.506,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

121	7902000193 - SODA CÁUSTICA, REGISTRADO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	POLITRIZ	105	R\$ 11,98	R\$ 1.257,90
						R\$ 128.017,67

6. CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O Contrato terá validade de **12(doze) meses**, contados da data da confecção deste instrumento grafado na última página, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, *caput* e inciso I, da Lei 8.666/93, salvo os casos previamente estabelecidos em lei, especialmente os ditames do art. 57, Incisos I, II, IV e V da Lei nº.8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento deverá ser efetuado após a entrega efetiva dos materiais, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, em até 30 (trinta) dias subsequentes ao fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato.

7.2. A apresentação da Nota Fiscal de fatura deverá estar em total conformidade com o presente instrumento contratual e sua proposta, e deverá ser acompanhada dos documentos previstos no art. 29 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com vigência na data de protocolo na administração pública, e deverá especificar o valor do crédito por empenho e o valor da taxa de administração.

7.3. Apresentar relação de Documentos solicitação na Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica descrita no edital de licitação da qual decorre este instrumento contratual.

7.4. Apresentar cópia do presente Contrato somados aos seus aditivos quando houver.

7.5. Todos os pagamentos serão realizados na **C/C 19108-6, AG 3045-7, Banco Bradesco**.

7.6. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93, a contar da efetiva liquidação da despesa, nos termos do *caput* do art. 62 e art. 63 da Lei nº. 4.320/64.

7.7. Na hipótese da aplicação de multas, só será permitido a liquidação da Nota Fiscal e a efetuação do pagamento após comprovação de recolhimento aos cofres públicos das multas aplicadas.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 01 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado neste Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

8.2. Quando o reajuste se referir aos demais custos, a CONTRATADA demonstrará a variação por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços e comprovará o aumento dos preços de mercado do objeto abrangidos, considerando-se:

8.2.1. Os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;

8.2.2. As particularidades do contrato em vigência;

8.2.3. A nova planilha com variação dos custos apresentados;

8.2.4. Indicadores setoriais, tabelas de fabricantes ou fornecedores, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;

8.2.5. Índice específico, setorial ou geral, que retrate a variação dos preços relativos ao aumento do preço, desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada.

8.3. A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

8.4. Os efeitos financeiros do reajuste ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

8.5. A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser proferida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da solicitação e do fornecimento dos comprovantes de variação dos custos.

8.6. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

9. CLÁUSULA NONA: DO ÍNDICE DE REAJUSTE DE PREÇO

9.1. O reajuste corresponderá ao preço estimado no edital e o preço ofertado, aplicado sobre o valor médio da época do reajuste;

9.2. O reajuste poderá ocorrer a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA obrigada a realizar o reajuste até o percentual estabelecido pela Lei Federal 8.666/1993;

9.3. O reajuste poderá ter como base índices de preços oficiais, devendo a administração adotar o IGP-M (FGV) que deverá ser apresentado memorial de cálculo realizado por profissional registrado no Conselho Regional de Economia, ou no Conselho Regional de Contabilidade ou em Software desenvolvido pelo Banco Central do Brasil ou Receita Federal do Brasil para tais fins de cálculo;

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DO APOSTILAMENTO

10.1. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato, podendo ser registrados por





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2. As apostilas deverão ser realizadas pela autoridade competente ou fiscal do contrato, sendo de sua inteira responsabilidade realizar as anotações no verso da primeira folha deste instrumento, no lado esquerdo, devendo conter de forma sucinta e clara: a alteração, data, local e assinatura do autor;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

11.1. Os recursos para cobertura das despesas, decorrentes da execução do objeto contratado, correrão à conta do Programa de Trabalho consignado no Orçamento do Município de Juazeiro/BA.

Órgão: 10

Unidade Orçamentária: 1010001

Projeto Atividade: 2091/ 2093/ 2095/2096/ 2097/2100/ 2102/2103/2137

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 1.500.0000/ 1.660.0000/ 1.661.0000

11.2. As despesas do ano subsequente estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade, a ser consignada à Lei Orçamentária do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral no fornecimento em conformidade com o objeto.

12.2. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

12.3. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

12.4. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

12.5. Recrutar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos objetos, cabendo-lhe arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade com a CONTRATANTE, ficando vinculada, **se motivadamente for necessário**, por força de exigência dos Controles externo e/ou interno, apresentar ao Fiscal do Contrato comprovação do recolhimento do FGTS, INSS, referente à força de trabalho alocado nas atividades, objeto do Contrato, sob pena de não serem liberados os pagamentos das faturas apresentadas pela CONTRATADA.

12.6. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

trabalhista vigente.

12.7. Manter, para atendimento dos pedidos, prepostos durante todo o período de vigência do Contrato, sem ônus para a CONTRATANTE.

12.8. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.

12.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.10. Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento da fatura, pela CONTRATANTE.

12.11. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

12.12. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva apólice de seguro, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência;

12.13. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho de suas funções ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE.

12.14. Assumir todos os possíveis danos físicos e materiais causados a CONTRATANTE ou a terceiros, advindo de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução de suas funções;

12.15. É vedada à veiculação de publicidade acerca deste contrato, assim como a reprodução, divulgação ou utilização de quaisquer informações de que os profissionais alocados tenham tomado ciência em razão da execução dos serviços prestados, sem o consentimento, por escrito, do Gestor do Contrato e/ou da CONTRATANTE;

12.16. Realizar os fornecimentos em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

12.17. Acompanhar o controle dos contratos, se responsabilizando pelas entregas em quantidades maiores do que as estabelecidas no instrumento contratual sem a devida formulação legal, fora do estabelecido no contrato etc., em todos os casos, a prestação em excesso não cria ônus para a administração, não cabendo a CONTRATADA realizar qualquer cobrança.

12.18. Comunicar imediatamente a CONTRATANTE, por escrito, qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize o fornecimento do objeto.

12.19. Comprovar a regularidade junto ao Ministério do Trabalho – Delegacia Regional do Trabalho, por meio da apresentação dos recibos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, relativo mês da prestação do serviço constante da fatura (Lei nº 4.923/65);





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

12.20. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;

12.21. A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII, art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

12.22. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

12.23. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

12.24. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.2. Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

13.3. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

13.4. Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

13.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

13.6. Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

13.7. Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

13.8. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.

13.9. Realizar Auditoria por meio do Sistema de Controle Interno em todos os procedimentos realizados pela CONTRATADA, sempre que entender necessário;

13.10. Requerer dos representantes técnicos da empresa, do administrador e demais profissionais informações pertinentes a execução do contrato, que deverá ser fornecida de imediato com carência máxima de 24 (vinte e quatro) horas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

13.11. Atestar a prestação dos serviços, quando apresentadas na forma estabelecida neste Termo, e após atesto e visto do Sistema de Controle Interno.

13.12. Deduzir e recolher os tributos devidos na fonte sobre os pagamentos efetuados à CONTRATADA.

13.13. Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

13.14. Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

13.15. Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

13.16. Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

13.17. Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;

13.18. Rescindir o presente instrumento "*unilateralmente*" ou "*bilateralmente*" por conveniência e oportunidade nos termos da legislação vigente;

13.19. Suspender a execução do contrato a qualquer tempo que for detectado fraude no processo licitatório que decorreu este instrumento;

13.20. Suspender, sem danos para a administração, a execução do contrato se a CONTRATADA se envolver em escândalos que mancham a sua reputação ética e moral, até conclusão de processo administrativo que deverá iniciar de ofício sob penas de responsabilidade para o gestor do contrato;

13.21. Rescindir unilateralmente o presente instrumento na hipótese das contas de o gestor serem reprovadas no Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM, em decorrências de erros, imperícias e demais vícios que decorra de mau assessoramento, execução, inexecução, inércia, prevaricação por parte da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a culpa ou o dolo por meio de processo administrativo, sendo assegurado a contraditória e ampla defesa.

13.22. Abrir processo administrativo sempre que entender necessário para apuração de fatos que possam acarretar prejuízos para a administração, e constatado o dano ou a mera expectativa de dano, rescindir unilateralmente o presente instrumento, sendo assegurado o pagamento do serviço prestado, nos termos da legislação em vigor.

13.23. A Administração Pública não responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução do Contrato, nos termos do § 1º do art. 67 da lei nº 8.666/93, será acompanhada e fiscalizada por servidores especificamente designados, por Portaria, como Representantes da Administração, que anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

14.2. O Fiscal deste contrato será o Sr. **CAIO CESAR DE CARVALHO MACEDO**, CPF **440.638.678-54**, em exercício no ato da entrega do objeto, assumindo total responsabilidade pela execução do presente instrumento, ou profissional designado por meio de portaria ou decreto específica que deverá ser juntada posteriormente a este instrumento.

14.3. Compete ao Sistema de Controle Interno fiscalizar a execução do presente contrato, inclusive fiscalizar as ações ou omissões do fiscal do contrato definido na cláusula anterior, e informar a autoridade competente ou preposto qualificado como representante da contratante os atos praticados pelo fiscal, assim como responder solidariamente pelas ações, omissões ou inércia na fiscalização do presente instrumento, sendo plenamente proibido a fiscalização de contratos por amostragem.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 ficarão impedidas de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Termo/Contrato e demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- 15.1.1.** Apresentar documentação falsa;
- 15.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3.** Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida no contrato;
- 15.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.6.** Fizer declaração falsa;
- 15.1.7.** Cometer fraude fiscal;
- 15.1.8.** Descumprimento das demais cláusulas;
- 15.1.9.** Contribuir por imperícia e negligência ou prevaricação;
- 15.1.10.** Perder prazos juntos aos órgãos fiscalizadores, inclusive o poder legislativo municipal e o Sistema de Controle Interno do Município;
- 15.1.11.** Ou incorrer em quaisquer práticas contidas nos artigos 296 a 305, 397, 308, 311-A, 317 e 319 do Decreto-Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

15.2. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa que deverá ser apresentado no prazo de 03 dias.

15.3. Sem prejuízo das sanções previstas no item anterior, com fundamento nos artigos 86 e 87 da





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, as seguintes aplicações:

15.3.1. Advertência:

15.3.1.1. São motivos para advertência: comportamento dos funcionários e colaboradores incompatível com as regras da sociedade, tais como uso de linguagem obscena, indelicada que exponha funcionários públicos ao ridículo e desonra.

15.3.2. Multa de:

15.3.2.1. 1,00 % (um por cento) ao dia sobre o valor total do pedido, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos até o limite de cinco dias corridos;

15.3.2.2. 3,00% (três por cento) ao dia sobre o valor total do pedido após o décimo dia de perda do prazo no atraso injustificado, até o limite de cinco dias;

15.3.2.3. 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do pedido para atrasos superior a 10 dias e suspensão imediata do contrato;

15.3.2.4. 10,00% (dez por cento) sobre o valor total do contrato para empresas que cometer atos públicos de racismo, discriminação por orientação sexual, religião, raça, cor, política e qualquer tipo de discriminação prevista em lei, incluindo apologia ao crime, a atos contra as instituições democráticas e apologia ao terrorismo e ao nazismo nos termos da Lei Federal 7.716/1989.

15.3.3. Suspensão:

15.3.3.1. A suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação

15.3.3.2. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; e

15.3.3.3. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto.

15.3.4. Rescisão contratual:

15.3.4.1. Rescisão Unilateral do presente instrumento nos termos do art. 77 a 79, inciso I, da Lei 8.666/93 se dará quando:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

- 15.3.4.1.1.** Não houver cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 15.3.4.1.2.** Houver cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 15.3.4.1.3.** Houver lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- 15.3.4.1.4.** Houver o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- 15.3.4.1.5.** Houver a paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração
- 15.3.4.1.5.1.** Em todos os casos de comunicação, está no terá efeitos quando houver deferimento do pedido pelo gestor do contrato;
- 15.3.4.1.6.** Houver a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- 15.3.4.1.7.** Houver o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores
- 15.3.4.1.8.** Houver o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio;
- 15.3.4.1.9.** Houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 15.3.4.1.10.** Houver a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 15.3.4.1.11.** Houver a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 15.3.4.1.12.** Houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e
- 15.3.4.1.13.** Houver a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 15.3.4.1.14.** Houver processamento de nova licitação com as mesmas condições e obtenção de preços inferior ao fixando neste instrumento, mesmo estando o presente em vigência;
- 15.3.4.1.15.** Não prestação da caução prevista neste instrumento no prazo previsto;
- 15.3.4.1.16.** Praticar perjúrio por meio de seus sócios, contador responsável ou preposto, além das penalidades previstas no art. 342 do Código Penal Brasileiro.
- 15.4.** O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês.
- 15.5.** Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

15.6. após o regular processo administrativo, será: descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, ou protestado em cartório de protestos, SERASA e SPC.

15.7. As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

15.8. No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

15.9. Caracteriza-se como falta grave, compreendida como falha na execução do contrato, o não recolhimento do FGTS dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das multas e da declaração de impedimento para licitar e contratar com o município, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

15.10. A Aplicação da penalidade de rescisão contratual ou suspensão repercutirá sobre todos os demais atos pertencentes ao mesmo contratante.

15.11. O Contrato será rescindido unilateralmente se a contratada ou qualquer de seus sócios forem condenados pelos crimes previstos no arts. 89 a 88 da Lei Federal 8.666/1993 ou lei que tenha a substituir os presentes crimes em especial a nova lei de licitações e contrato que tramita no Congresso Nacional; os crimes previstos na Lei Federal 8.137/990; os crimes definidos na Lei Federal 8.429/992 e demais crimes contra a ordem pública;

15.12. Havendo suspensão contratual, será dado aviso com antecedência mínimo de 05 dias e máximo de 08 dias corridos, nos termos do art. 599, § único do Código Civil - CC e art. 109, I 'e' e 'f' da Lei Federal 8.666/1993, no que for melhor conveniente para a administração em manifesta observância ao poder de Império da administração pública.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

16.1. O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação via Diário Oficial quando fracassados outros meios.

16.2. Os casos de rescisão contratual comprovada as hipóteses previstas no art. 77 e 78 da Lei Federal 8.666/1993, serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.3. Na rescisão contratual deverá ser considerada a natureza e a gravidade da infração cometida e os danos que dela provierem para a Administração Pública.

16.4. Havendo rescisão nos termos dos incisos I a VIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Administração fará execução imediata do valor da apólice ou caução;

16.5. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

inciso I, da Lei n. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do art. 80 da mesma Lei.

16.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

16.6.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.6.2. Indenizações e multas;

16.6.3. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: NORMAS ANTICORRUPÇÃO

17.1. A CONTRATADA declara que conhece as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal nº 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei nº 9.613/98 e a Lei nº 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Contrato, compromete-se a CONTRATADA a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção.

17.2. A CONTRATADA declara ainda que conhece as disposições relacionadas com o combate à corrupção, seja ela pública ou privada, e compromete-se a cumprir fielmente as disposições, comprometendo-se ainda a denunciar à CONTRATANTE qualquer infração a essas disposições que venha a ser do seu conhecimento, na forma disciplinada na Lei Federal 8.429/1993;

17.3. Obriga-se a CONTRATADA, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Compromete-se, ainda, a adotar as melhores práticas de Governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus administradores, colaboradores, prepostos ou terceiros, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações.

17.4. A CONTRATADA deverá observar e fazer observar, por seus fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É dever da CONTRATADA treinar seus empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção.

17.5. A CONTRATADA declara que nos últimos 05 (cinco) anos não foi objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que suas atividades estão em conformidade com estas leis.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

17.6. A CONTRATADA declara, ainda, que não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Contrato.

17.7. Toda documentação de cobrança a ser emitida nos termos deste Contrato deverá estar acompanhada de fatura/nota fiscal detalhada, contendo discriminação dos fornecimentos, conforme o caso. A CONTRATADA obriga-se a manter livros, contas, registros e faturas fidedignos e consistentes com as operações a que correspondem. Considerando os propósitos na presente Cláusula, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de indícios de irregularidades ou de quaisquer práticas ilícitas, a CONTRATANTE, seja diretamente ou por meio de pessoas por ela formalmente indicadas a tal fim, possa inspecionar o local de execução do CONTRATO e auditar todos os documentos, contas e registros relacionados à contratação e à execução do objeto deste CONTRATO.

17.8. Qualquer violação, por parte da CONTRATADA, das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Contrato, e consistirá justa causa para sua rescisão motivada, conferindo à CONTRATANTE o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a CONTRATADA responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei aplicável.

17.9. O presente Contrato poderá ser imediatamente rescindido pela CONTRATANTE, ainda, na hipótese de participação ou envolvimento comprovado da CONTRATADA, diretamente ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas e/ou obstrutivas (conforme Diretrizes e definições do Banco Mundial), ou em lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores (conforme Lei nº 9.613/98), seja na execução do presente Contrato ou em quaisquer outros Contratos em que figurar como CONTRATADA, seja com entes públicos ou privados.

17.10. A CONTRATADA notificará prontamente, por escrito, a CONTRATANTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas Leis Anticorrupção ou às disposições desta Cláusula – Leis Anticorrupção – ou de qualquer suspeita de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista na Lei Federal 8.429/1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS VEDAÇÕES

18.1. É vedado à CONTRATADA:

18.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

18.1.2. Interromper o fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

18.1.3. Veicular a execução ou inexecução do contrato a propaganda ou anúncios de qualquer espécie ou pretexto a partidos políticos ou seus integrantes, mídia e afins, sendo permitido somente para todos os fins de discordância contratual ou inadimplência o devido processo legal – administrativamente ou via judicial;

18.1.4. Na existência de processo judicial fica a CONTRATADA proibida de expor a terceiros sem autorização expressa da CONTRATANTE ou do magistrado os motivos do litígio, os acordos firmados, os prejuízos acumulados e qualquer outra informação, pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da conclusão do processo.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à espécie, e em sua inércia a jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre a temática ou a Jurisprudência do *Prof. Marçal Justen Filho*, nos termos do inciso XII, art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993;

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA PUBLICIDADE

20.1. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

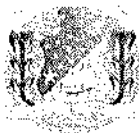
21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA ASSINATURA

21.1. A assinatura do presente, constitui concordância com todas as suas cláusulas, renunciando qualquer outra por mais privilegiada que se configure.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. As empresas enquadradas no inciso V do § 2º e no inciso II do § 5º do art. 3º desta Lei deverão cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos do *caput* do art. 66-A da Lei Federal nº 8.666/1993.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DO FORO

23.1. Fica este instrumento vinculado ao edital de licitação e à proposta final acostada nos autos do processo, nos termos do inciso XI, do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993;

23.2. Nos termos § 2º do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993, fica designado o foro da Sede da Contratante para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da citada lei, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

Juazeiro/BA, 03 de OUTUBRO de 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER E DIVERSIDADE**

**WAGNER
WILKER MATOS
DE SOUZA:
87828090544**

Assinado digitalmente por WAGNER WILKER
MATOS DE SOUZA:87828090544
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, OU=12290274000141,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA:
87828090544
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.05 14:44:08-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA

WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

NOME: [Assinatura]
CPF: 067.203.055-40

NOME: [Assinatura]
CPF: 987.335.055-20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 232B-AD7B-3DB5-AC6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA (CPF 962.XXX.XXX-53) em 04/10/2023 14:08:35
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/232B-AD7B-3DB5-AC6A>



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234634280

RAZÃO SOCIAL	
WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
129.157.960	23.766.586/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA
CNPJ: 23.766.586/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:30 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **B7AD.7E44.B82A.D2DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.766.586/0001-03
Razão Social: WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA
Endereço: AV SAO JOAO 179 / JARDIM FLORIDA / JUAZEIRO / BA / 48900-572

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2023 a 23/10/2023

Certificação Número: 2023092403441576401411

Informação obtida em 10/10/2023 09:55:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº 40533

PROCESSO Nº:

ANO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL

WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA

CNPJ/CPF:

23.766.586/0001-03

ENDEREÇO (LOGRADOURO)

RUA SAO JOAO, Nº 179, PIRANGA - JUAZEIRO-BA, CEP: 48900-000

INSCRIÇÃO CADASTRAL

2500011/6

OBSERVAÇÕES:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://juazeiro.metropolisweb.com.br/metropolisWEB>

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

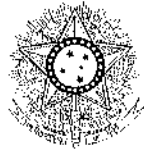
EMITIDA ÀS 11:51:11 DO DIA 14/08/2023 HORA E DATA DE BRASÍLIA.

VÁLIDA ATÉ 14/11/2023

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: 689B1A0E

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, 14 Agosto 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.766.586/0001-03

Certidão nº: 30206214/2023

Expedição: 27/06/2023, às 09:49:14

Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.766.586/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 1- 14.440/2023

De: Letícia N. - CGM - REP

Para: CGM - Controladoria Geral do Município

Data: 11/10/2023 às 09:16:03

—

Letícia Almeida Do Nascimento

Tcm

Proc. Administrativo 2- 14.440/2023

De: Ana S. - SEDES-SUAF-COM

Para: CGM - REP - Recepção da controladoria

Data: 11/10/2023 às 10:25:07

Lilian Farias Anunciação - SEDES-SUAF-GAF-CONT-SA-DC

—
Ana Clécia Cavalcante

Matrícula: 36221

Decreto 204/2021

SEDES

Proc. Administrativo 3- 14.440/2023

De: Letícia N. - CGM - REP

Para: CGM - Controladoria Geral do Município

Data: 11/10/2023 às 10:48:27

—

Letícia Almeida Do Nascimento

Tcm

Proc. Administrativo 4- 14.440/2023

De: Ana S. - SEDES-SUAF-COM

Para: SEDES-SUAF-COM - COMPRAS

Data: 11/10/2023 às 10:55:30

Lilian Farias Anunciação - SEDES-SUAF-GAF-CONT-SA-DC

FAVOR EMPENHAR

—
Ana Clécia Cavalcante
Matrícula: 36221
Decreto 204/2021
SEDES

Proc. Administrativo 5- 14.440/2023

De: Lilian A. - SEDES-SUAF-GAF-CONT-SA-DC

Para: SEDES-SUAF-COM - COMPRAS - A/C Ana S.

Data: 16/10/2023 às 11:56:13

Bom dia

Segue publicação.

—

Lilian Farias Anunciação

Assessora contábil

Anexos:

Publicacao.pdf



EXTRATO DE CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Diretoria de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PE Nº 055-2022

PA Nº 213-2022

CONTRATO Nº 564-2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde – SESAU e da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade – SEDES, do Município de Juazeiro – BA.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E DIVERSIDADE** Inscrito no CNPJ **19.578.127/0001-10**

Contratada: **WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA**, Inscrito no CNPJ **23.766.586/0001-03**

Valor global: R\$ **128.017,67** (Cento e vinte e oito mil, dezessete reais e sessenta e sete centavos).

Data de Assinatura: **03/10/2023**

Vigência: **12 MESES**

Assinam:

Pelo Município: **FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA COSTA** – Secretário Municipal de desenvolvimento social, mulher e diversidade

Pela contratada: **WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA** - Representante Legal

PE Nº 071-2023

PA Nº 287-2023

CONTRATO Nº 570-2023 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas e aquisição de cartuchos e toners, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade de Juazeiro/BA.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** Inscrito no CNPJ **19.578.127/0001-10**

Contratada: **LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, Inscrito no CNPJ **10.742.589/0001-57**

Valor global: R\$ **1.655,00**(Um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Data de Assinatura: **10/10/2023**

Vigência: **12 MESES**

Assinam:

Pelo Município: **FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA COSTA** – Secretário Municipal de desenvolvimento social, mulher e diversidade

Pela contratada: **DANIELA MIANI** - Representante Legal

Proc. Administrativo 6- 14.440/2023

De: Lilian A. - SEDES-SUAF-GAF-CONT-SA-DC

Para: SEDES-SUAF-GAF-CONT-SA-DC - Diretor Contábil - A/C Lilian A.

Data: 16/10/2023 às 11:58:19

Bom dia,

Informar as dotações para serem feitos os empenhos.

Atenciosamente,

—

Lilian Farias Anunciação

Assessora contábil

Proc. Administrativo 7- 14.440/2023

De: Lilian A. - SEDES-SUAF-GAF-CONT-SA-DC

Para: SEDES-SUAF-COM - COMPRAS - A/C Ana S.

Data: 16/10/2023 às 12:00:05

Bom dia,

Informar as dotações para serem feitos os empenhos.

Atenciosamente,

—

Lilian Farias Anunciação

Assessora contábil

Proc. Administrativo 8- 14.440/2023

De: Ana S. - SEDES-SUAF-COM

Para: SEDES-SUAF-GAF-CONT-SA-DC - Diretor Contábil

Data: 16/10/2023 às 15:47:12

Lilian Farias Anunciação - SEDES-SUAF-GAF-CONT-SA-DC

SEGUE ANEXADA A CI COM AS REPECTIVAS DOTACOES E FONTES PARA EMPENHAR.

—
Ana Clécia Cavalcante
Matrícula: 36221
Decreto 204/2021
SEDES

Anexos:

CI_DE_EMPENHO_.xlsx

Proc. Administrativo 9- 14.440/2023

De: Lilian A. - SEDES-SUAF-GAF-CONT-SA-DC

Para: SEDES-SUAF-COM - COMPRAS - A/C Ana S.

Data: 16/10/2023 às 19:17:43

Boa noite

Seguem NEs.

—

Lilian Farias Anunciação

Assessora contábil

Anexos:

1579E.pdf

1580E.pdf

1581E.pdf

1582E.pdf

1583E.pdf

1584E.pdf



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUAZEIRO

PRAÇA DA BANDEIRA SN

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 19.578.127/0001-10

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1579	Exerc.: 2023	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 1010001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 019 - ACREDITAR NOS JOVENS A PROCURA DE CAMINHOS NOVOS, Ação: 2093 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO UNICO Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			Modalidade: 055-2022PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço Contrato: 564-2023 - 2023 Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
47.790,95	10.000,00	37.790,95				
CREDOR						
R.Social/Nome: 30137 - WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA C.N.P.J/CPF: 23.766.586/0001-03 I.M.: 2500011/6 Banco: BRADESCO			Endereço: Avenida SãŁo JoãŁo, 179 Bairro: Jardim FIãŁrida Cidade/UF: JUAZEIRO / BA Conta: 19108 - 6 R.G.: I.E.: 129.157.960 Agência: 3045-7			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REGISTRO DE PREÇOS de material de limpeza, a ser realizado mediante PREGÃO eletrônico, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade - SEDES do Município de Juazeiro - BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 13/10/2023						
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 13/10/2023 _____			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:13/10/2023 _____			

Empenho: 1579



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUAZEIRO

PRAÇA DA BANDEIRA SN
CENTRO
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 19.578.127/0001-10

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1580	Exerc.: 2023	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 1010001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 019 - ACREDITAR NOS JOVENS A PROCURA DE CAMINHOS NOVOS. Ação: 2095 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			Modalidade: 055-2022PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço Contrato: 564-2023 - 2023 Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
633.193,61	10.000,00	623.193,61				
CREDOR						
R.Social/Nome: 30137 - WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA C.N.P.J/CPF: 23.766.586/0001-03 I.M.: 2500011/6 Banco: BRADESCO			Endereço: Avenida SÃO João, 179 Bairro: Jardim FIÁrida Cidade/UF: JUAZEIRO / BA Conta: 19108 - 6			
R.G.: I.E.: 129.157.960 Agência: 3045-7						
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REGISTRO DE PREÇOS de material de limpeza, a ser realizado mediante PREGÃO eletrônico, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade - SEDES, do Município de Juazeiro - BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 13/10/2023						
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 13/10/2023			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:13/10/2023			

Empenho: 1580



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUAZEIRO

PRAÇA DA BANDEIRA SN
CENTRO
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 19.578.127/0001-10

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1581	Exerc.: 2023	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 1010001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 019 - ACREDITAR NOS JOVENS A PROCURA DE CAMINHOS NOVOS. Ação: 2095 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			Modalidade: 055-2022PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço Contrato: 564-2023 - 2023 Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
61.586,84	10.000,00	51.586,84				
CREDOR						
R.Social/Nome: 30137 - WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA C.N.P.J/CPF: 23.766.586/0001-03 I.M.: 2500011/6 Banco: BRADESCO			Endereço: Avenida SÃ£o JoÃ£o, 179 Bairro: Jardim FIÃ³rida Cidade/UF: JUAZEIRO / BA Conta: 19108 - 6			
R.G.: I.E.: 129.157.960 Agência: 3045-7						
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REGISTRO DE PREÇOS de material de limpeza, a ser realizado mediante PREGÃO eletrônico, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade - SEDES, do Município de Juazeiro - BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 13/10/2023						
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 13/10/2023			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:13/10/2023			

Empenho: 1581



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUAZEIRO

PRAÇA DA BANDEIRA SN

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 19.578.127/0001-10

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1582	Exerc.: 2023	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 1010001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 019 - ACREDITAR NOS JOVENS A PROCURA DE CAMINHOS NOVOS, Ação: 2097 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			Modalidade: 055-2022PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço Contrato: 564-2023 - 2023 Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
49.030,33	10.000,00	39.030,33				
CREDOR						
R.Social/Nome: 30137 - WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA			Endereço: Avenida SÃ£o JoÃ£o, 179			
C.N.P.J/CPF: 23.766.586/0001-03		R.G.:	Bairro: Jardim FIÃ³rida			
I.M.: 2500011/6		I.E.: 129.157.960	Cidade/UF: JUAZEIRO / BA			
Banco: BRADESCO		Agência: 3045-7	Conta: 19108 - 6			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REGISTRO DE PREÇOS de material de limpeza, a ser realizado mediante PREGÃO eletrônico, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade - SEDES, do Município de Juazeiro - BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 13/10/2023						
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 13/10/2023			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:13/10/2023			

Empenho: 1582



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUAZEIRO

PRAÇA DA BANDEIRA SN
CENTRO
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 19.578.127/0001-10

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1583	Exerc.: 2023	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 1010001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente Programa: 013 - JUAZEIRO PELA JUSTIÇA, DEFESA SOCIAL E COMBATE A POBREZA Ação: 2102 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			Modalidade: 055-2022PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço Contrato: 564-2023 - 2023 Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
15.864,33	10.000,00	5.864,33				
CREDOR						
R.Social/Nome: 30137 - WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA C.N.P.J/CPF: 23.766.586/0001-03 I.M.: 2500011/6 Banco: BRADESCO			Endereço: Avenida SãO JoÃo, 179 Bairro: Jardim FIÃrda Cidade/UF: JUAZEIRO / BA Conta: 19108 - 6 R.G.: I.E.: 129.157.960 Agência: 3045-7			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REGISTRO DE PREÇOS de material de limpeza, a ser realizado mediante PREGÃO eletrônico, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade - SEDES, do Município de Juazeiro - BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 13/10/2023						
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 13/10/2023			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:13/10/2023			

Empenho: 1583



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUAZEIRO

PRAÇA DA BANDEIRA SN
CENTRO
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 19.578.127/0001-10

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1584	Exerc.: 2023	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 1010001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 019 - ACREDITAR NOS JOVENS A PROCURA DE CAMINHOS NOVOS, Ação: 2097 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			Modalidade: 055-2022PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço Contrato: 564-2023 - 2023 Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
24.659,92	10.000,00	14.659,92				
CREDOR						
R.Social/Nome: 30137 - WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA C.N.P.J/CPF: 23.766.586/0001-03 I.M.: 2500011/6 Banco: BRADESCO			Endereço: Avenida SãO JoÃo, 179 Bairro: Jardim FIÃrda Cidade/UF: JUAZEIRO / BA Conta: 19108 - 6 R.G.: I.E.: 129.157.960 Agência: 3045-7			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REGISTRO DE PREÇOS de material de limpeza, a ser realizado mediante PREGÃO eletrônico, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade - SEDES, do Município de Juazeiro - BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 13/10/2023						
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 13/10/2023			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:13/10/2023			

Empenho: 1584

Proc. Administrativo 10- 14.440/2023

De: Ana S. - SEAD-CLC-DC-FC

Para: CGM - REP - Recepção da controladoria - A/C Letícia N.

Data: 17/10/2023 às 07:58:10

Prezados,

Segue em anexo documentos digitalizados para informe ao SIGA e E-TCM.

Contrato 564-2023

PE 055-2022

—

Ana Raphaela Ramos da Silva

Auxiliar administrativo

Anexos:

PUBLICACAO_564_2023.pdf



EXTRATO DE CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Diretoria de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PE Nº 055-2022

PA Nº 213-2022

CONTRATO Nº 564-2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde – SESAU e da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade – SEDES, do Município de Juazeiro – BA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E DIVERSIDADE Inscrição no CNPJ 19.578.127/0001-10

Contratada: WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA, Inscrição no CNPJ 23.766.586/0001-03

Valor global: R\$ 128.017,67 (Cento e vinte e oito mil, dezessete reais e sessenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 03/10/2023

Vigência: 12 MESES

Assinam:

Pelo Município: FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA COSTA – Secretário Municipal de desenvolvimento social, mulher e diversidade

Pela contratada: WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA - Representante Legal

PE Nº 071-2023

PA Nº 287-2023

CONTRATO Nº 570-2023 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas e aquisição de cartuchos e toners, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade de Juazeiro/BA.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Inscrição no CNPJ 19.578.127/0001-10

Contratada: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, Inscrição no CNPJ 10.742.589/0001-57

Valor global: R\$ 1.655,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Data de Assinatura: 10/10/2023

Vigência: 12 MESES

Assinam:

Pelo Município: FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA COSTA – Secretário Municipal de desenvolvimento social, mulher e diversidade

Pela contratada: DANIELA MIANI - Representante Legal

Proc. Administrativo 11- 14.440/2023

De: Letícia N. - CGM - REP

Para: CGM-NTSE - Núcleo de Transparência, SIGA e TCM

Data: 17/10/2023 às 08:48:28

Setores (CC):

SEAD-CLC-DC-RMS, CGM-NTSE

—

Letícia Almeida Do Nascimento

Tcm

De: ANDRE F. - CGM

Para: SEDES-SUAF-GAF-CONT-SA-RP - Recepção e Protocolo

Data: 18/10/2023 às 12:13:50

Tendo em vista a autorização pretérita para contratação, faz-se agora necessária a realização do empenho. Após constatar a regularidade do processo e obediência aos princípios da administração pública (artigo 37, Constituição Federal de 1988), bem como aos princípios norteadores da licitação (Lei 8.666 de 1.993), declaro autorizado a realização do empenho.

—

André Felipe Carvalho Ferreira

CONTADOR - BA-040830/O-6
CONTROLADOR GERAL